



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA . TRINDADE
CEP: 88.040-900 . FLORIANÓPOLIS . SC
TELEFONE: (048) 3721-8317 – FAX: (048) 3721-9212
www.segesp.ufsc.br/concurso

EDITAL Nº 044/DDP/2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/1990, na Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, na Lei n.º 12.990/2014 de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2014, Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/1999, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, no Decreto n.º 7.485, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/2011, na Portaria Interministerial n.º 405, de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/08/2012, na Resolução Normativa n.º 34/CUn/2013, de 17/09/2013 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente desta Universidade para os Campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville.

1 DOS CONCURSOS

1.1 Campus de Araranguá

1.1.1. Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação

Processo: 23080.012520/2015-11

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência da Computação ou Computação ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Informática ou Informática Aplicada ou Sistemas e Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Automação ou Engenharia da Informação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Matemática, ou nas áreas de Ciência da computação, Engenharias ou áreas afins.

1.1.2 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação

Processo: 23080.005457/2015-58

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em: Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Sistemas e Computação, ou Informática, ou Informática Aplicada, ou Sistemas e Computação, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia da Informação, ou Engenharia de Automação e Sistemas, ou Matemática, ou Estatística, ou Estatística e Probabilidade, ou Física, ou Ciências, ou Engenharia.

1.1.3 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Saúde Coletiva

Processo: 23080.005316/2015-35

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Fisioterapia e Título de Doutor em: Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde da Criança e da Mulher, ou Educação, ou Saúde da Mulher, ou Saúde da Criança e do Adolescente, ou Saúde da Família, ou Enfermagem, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia, ou Ciências da Reabilitação, ou Fisioterapia, ou Ciências da Atividade Física, ou Ciências da Motricidade, ou Ciências do Esporte, ou Ciências do Movimento Humano, ou Reabilitação e Desempenho Funcional, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Morfológicas, ou Farmacologia, ou Ciências Médicas, ou Saúde, ou Ciências, ou Biociências, ou Medicina, ou Engenharia Biomédica, ou Bioengenharia, ou Neurociências.

1.2 Campus de Blumenau

1.2.1 Campo de Conhecimento: Desenho de Moda

Processo: 23080.006270/2015-71

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de graduação em: Moda ou Design do Vestuário ou Design Têxtil ou Design de Moda ou Engenharia Têxtil e Título de Doutor em Engenharia de Produção ou Design ou Engenharia Têxtil ou Comunicação ou Comunicação e Semiótica ou Comunicação Social.

1.2.2 Campo de Conhecimento: Educação

Processo: 23080.006265/2015-69

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Doutor em Educação.

1.2.3 Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Materiais conjugados não-metálicos

Processo: 23080.049095/2014-26

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica e Materiais, ou na Área de Materiais pertencente à Grande Área Multidisciplinar.

1.2.4 Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia de Transformação/ Conformação Mecânica/ Fundição/ Metalurgia do Pó/ Recobrimentos/ Soldagem/ Tratamento Térmico, Mecânicos e Químicos/ Usinagem

Processo: 23080.049098/2014-60

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia de Materiais, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica e Título de Doutor em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica e de Materiais, ou na Área de Materiais pertencente à Grande Área Multidisciplinar.

1.2.5 Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia Física/ Estrutura dos Metais e Ligas/ Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas/ Transformação de Fases/ Corrosão

Processo: 23080.049116/2014-11

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, ou na Área de Materiais pertencente à Grande Área Multidisciplinar.

1.2.6 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais

Processo: 23080.049106/2014-78

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou Engenharia Mecânica.

1.2.7 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação

Processo: 23080.049102/2014-90

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Automação e Sistemas, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecatrônica.

1.2.8 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

Processo: 23080.049091/2014-48

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Automação e Sistemas.

1.2.9 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Engenharia Química

Processo: 23080.049103/2014-34

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Química e Título de Doutor em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química.

1.2.10 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis, fiação, tecelagem e tecido não tecido/Engenharia de materiais/Engenharia têxtil/Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção

Processo: 23080.049092/2014-92

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Tecnologia Têxtil, ou Engenharia Têxtil e Título de Doutor em Engenharia Química, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Têxtil, ou Engenharia de Produção.

1.2.11 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis, fibras e filamentos, malharia, vestuário/Engenharia Têxtil/Engenharia de Materiais

Processo: 23080.049089/2014-79

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Tecnologia Têxtil, ou Engenharia Têxtil e Título de Doutor em Engenharia Química, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Têxtil, ou Engenharia de Produção.

1.2.12 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis/Beneficiamento têxtil/Engenharia Têxtil/Química

Processo: 23080.049114/2014-14

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Têxtil, ou Tecnologia Têxtil, ou Engenharia Química e Título de Doutor em Engenharia Química, ou Engenharia Têxtil, ou Química Têxtil, ou Química.

1.2.13 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química

Processo: 23080.006267/2015-58

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química e Título de Doutor em: Ensino de Química, ou Ensino de Ciências, ou Educação Científica e Tecnológica, ou Educação em Ciências, ou Ensino, Filosofia e História da Ciência, ou Educação.

1.2.14 Campo de Conhecimento: Matemática

Processo: 23080.006269/2015-47

Número de vagas: 03 (três) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Matemática e Título de Doutor na área de Matemática ou Educação Matemática.

1.2.15 Campo de Conhecimento: Matemática/Engenharias/Ciência da Computação/Estatística e Probabilidade

Processo: 23080.006268/2015-01

Número de vagas: 04 (quatro) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Matemática ou Matemática aplicada e Título de Doutor em Matemática ou Engenharia ou Computação.

1.2.16 Campo de Conhecimento: Química/Química Inorgânica

Processo: 23080.049096/2014-71

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química e Título de Doutor em Química.

1.3 Campus de Curitiba

1.3.1 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura

Processo: 23080.012910/2015-82

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Florestal e o Título de Doutor em Ciências Ambientais e Florestais, ou Ciências Florestais e Ambientais, ou Ciências de Florestas Tropicais, ou Ciência Florestal, ou Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais.

1.3.2 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Técnicas e Operações Florestais

Processo: 23080.072959/2014-11

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Florestal e Título de Mestre em: Ciência e Tecnologia da Madeira ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências Florestais e Ambientais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Ciência Florestal ou Ciências Florestais ou Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas.

1.4 Campus de Joinville

1.4.1 Campo de Conhecimento: Astronomia de Posição e Mecânica Celeste

Processo: 23080.005528/2015-12

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Física, ou Matemática, ou Engenharia Aeroespacial, ou Engenharia Aeronáutica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Elétrica ou Ciências da Computação.

1.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas

Processo: 23080.005522/2015-45

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil e Título de Mestre em Engenharia Civil.

1.4.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica

Processo: 23080.005519/2015-21

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil e o Título de Mestre em Engenharias.

1.4.4 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Tráfego/Operações de Transportes

Processo: 23080.005525/2015-89

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Mestre em Engenharias.

1.4.5 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Civil/Engenharia Naval e Oceânica/Fundamentos gerais de projetos das máquinas/Expressão Gráfica/Desenho Técnico

Processo: 23080.005532/2015-81

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharias.

1.4.6 Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte

Processo: 23080.005406/2015-26

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Química ou Física.

1.4.7 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada

Processo: 23080.005531/2015-36

Número de vagas: 02 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em: Matemática ou Matemática Aplicada ou Probabilidade e Estatística ou Física ou Engenharias.

1.5 Campus Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

1.5.1 Centro de Ciências Agrárias

1.5.1.1 Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos

1.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos

Processo: 23080.047053/2014-51

Número de vagas: 02 (duas) sendo 1 (uma), preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência dos Alimentos, ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos.

1.5.1.2 Departamento de Engenharia Rural

1.5.1.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Agrícola/Construções Rurais e Ambiência

Processo: 23080.052198/2014-73

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Agronomia e o Título de Doutor em Agronomia, ou Engenharia Agrícola.

1.5.1.3 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

1.5.1.3.1 Campo de Conhecimento: Agroecologia/Educação do campo (Observar o disposto no ítem 14.3.2)

Processo: 23080.048067/2014-91

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

1.5.2 Centro de Ciências Biológicas

1.5.2.1 Departamento de Ciências Fisiológicas

1.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Fisiologia/Neurofisiologia/Fisiologia Cardiovascular/Fisiologia endócrina

Processo: 23080.005245/2015-71

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em: Fisiologia ou Fisiologia & Biofísica ou Neurociências.

1.5.2.2 Departamento de Ciências Morfológicas

1.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Morfologia/Anatomia/Medicina/Odontologia/Enfermagem/Educação Física/Fisioterapia/Terapia Ocupacional

Processo: 23080.051274/2014-23

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor na Área da Morfologia, ou na Área da Medicina, ou na Área da Odontologia, ou na Área da Enfermagem, ou em Ciências Morfológicas, ou em Educação Física, ou em Fisioterapia, ou em Terapia Ocupacional.

1.5.3 Centro de Ciências da Educação

1.5.3.1 Departamento da Ciência da Informação

1.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Ciência da Computação/Engenharias

Processo: 23080.002543/2015-17

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Ciência da Informação ou Engenharias ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática.

1.5.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação

1.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Educação/Educação Especial

Processo: 23080.047637/2014-26

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Educação ou em Educação Especial.

1.5.3.2.2 Campo de Conhecimento: Educação/Teoria da Educação/Filosofia da Educação

Processo: 23080.066819/2014-04

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Educação ou Filosofia.

1.5.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

1.5.3.3.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências/Ensino de Química/Educação no Campo (Observar o disposto no item 14.3.2)

Processo: 23080.073919/2014-89

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Licenciatura em Química e o Título de Mestre em Ensino de Química, ou Ensino de Ciências, ou Educação Científica e Tecnológica, ou Educação em Ciências, ou Ensino, Filosofia e História da Ciência, ou Educação.

1.5.3.3.2 Campo de Conhecimento: Filosofia/Ensino de Filosofia

Processo: 23080.003288/2015-11

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Filosofia e o Título de Doutor em Filosofia ou Educação.

1.5.4 Centro de Ciências da Saúde

1.5.4.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas

1.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Farmacotecnia/Análise e Controle e Medicamentos

Processo: 23080.043315/2014-16

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Farmácia e Título de Doutor em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas.

1.5.4.2 Departamento de Cirurgia

1.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia Gastroenterológica

Processo: 23080.042706/2014-13

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

1.5.4.2.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica

Processo: 23080.042693/2014-74

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina e Título de Mestre na área médica em programa reconhecido pelo MEC e Residência médica em Coloproctologia em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

1.5.4.3 Departamento de Clínica Médica

1.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica/Medicina da Família e Comunidade

Processo: 23080.050149/2014-04

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina; e Residência médica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC em: Medicina da Família e Comunidade ou Nefrologia ou Reumatologia ou Dermatologia ou Cardiologia ou Endocrinologia ou Terapia Intensiva ou Medicina Intensiva ou Medicina de Urgência; e Título de Doutor.

1.5.4.4 Departamento de Nutrição

1.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Nutrição/Bioquímica da Nutrição/Dietética

Processo: 23080.070692/2014-10

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Nutrição e Título de Doutor em Nutrição ou nas áreas afins de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos.

1.5.4.4.2 Campo de Conhecimento: Nutrição/Saúde Pública/Epidemiologia/Saúde Coletiva/Ciências/Ciências Sociais/Ciências de Alimentos

Processo: 23080.070690/2014-21

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Nutrição; e o Título de Doutor em: Nutrição ou Saúde Pública ou Epidemiologia ou Saúde Coletiva ou Ciências ou Ciências Sociais ou Ciências de Alimentos.

1.5.4.5 Departamento de Patologia

1.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Patologia

Processo: 23080.047334/2014-11

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Auxiliar A

Regime de Trabalho: 20 horas

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia, ou Anatomia Patológica ou Patologia Cirúrgica em instituição reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

1.5.4.6 Departamento de Saúde Pública

1.5.4.6.1 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva/Epidemiologia/Saúde Pública/Medicina Preventiva

Processo: 23080.007104/2015-92

Número de vagas: 01 (uma)
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE
Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Enfermagem e Título de Doutor em Saúde Coletiva.

1.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

1.5.5.1 Departamento de Matemática

1.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e topologia/Matemática Aplicada

Processo: 23080.004115/2015-11

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Matemática ou Matemática Aplicada.

1.5.6 Centro de Comunicação e Expressão

1.5.6.1 Departamento de Artes e Libras

1.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução

Processo: 23080.006493/2015-39

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Licenciatura Letras-Libras e Título de Mestre em Linguística; ou Linguística Aplicada; ou Estudos da Tradução; ou Letras.

1.5.6.2 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

1.5.6.2.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Fonética e Fonologia

Processo: 23080.048981/2014-32

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Linguística, ou Letras, ou Língua Portuguesa, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da (de) Linguagem, ou Estudos Linguísticos.

1.5.7 Centro de Desportos

1.5.7.1 Departamento de Educação Física

1.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Educação Física/Teoria e Prática Pedagógica

Processo: 23080.047958/2014-21

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física e o Título de Doutor.

1.5.8 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

1.5.8.1 Departamento de História

1.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: História/Teoria e Filosofia da História/Antropologia/Arqueologia/Sociologia/Filosofia/Geografia/Ciência Política/Interdisciplinar . Sociais e Humanidades/Artes

Processo: 23080.003057/2015-16

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em História ou em Antropologia ou em Arqueologia ou em Sociologia ou em Filosofia ou em Geografia ou em Ciência Política ou em Interdisciplinar – Sociais e Humanidades ou em Artes.

1.5.8.2 Departamento de Psicologia

1.5.8.2.1 Campo de Conhecimento: Psicologia/Administração/ Antropologia/Sociologia/Ciência Política/Economia/Educação/Engenharia de Produção/Filosofia/Saúde Coletiva/Psicologia do Trabalho e Organizacional/Interdisciplinar em Engenharia, Tecnologia e Gestão/Interdisciplinar em Sociais e Humanidade

Processo: 23080.046625/2014-84

Número de vagas: 02 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Psicologia e o Título de Doutor em Psicologia ou Administração ou Antropologia ou Ciência Política ou Economia ou Educação ou Engenharia de Produção ou Filosofia ou Interdisciplinar em Engenharia, Tecnologia e Gestão ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Sociologia.

1.5.8.2.2 Campo de Conhecimento: Psicologia/Processos Psicológicos Básicos

Processo: 23080.046601/2014-25

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Psicologia e o Título de Doutor em Psicologia.

1.5.8.2.3 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia Clínica/Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Mental

Processo: 23080.046634/2014-75

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Psicologia e Título de Doutor em Psicologia ou Saúde Mental ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública.

1.5.8.3 Departamento de Sociologia e Ciência Política

1.5.8.3.1 Campo de Conhecimento: Sociologia

Processo: 23080.047497/2014-96

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Sociologia ou Sociologia Política ou Ciências Sociais.

1.5.9 Centro Socioeconômico

1.5.9.1 Departamento de Ciências Contábeis

1.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: Administração/Ciências Contábeis/Direito; Economia; Engenharia de Produção

Processo: 23080.045926/2014-91

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Ciências Contábeis e o Título de Doutor.

1.5.9.2 Departamento de Economia e Relações Internacionais

1.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Economia/Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico/Crescimento e Desenvolvimento Econômico

Processo: 23080.005053/2015-64

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Economia.

1.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Economia/Teoria Econômica

Processo: 23080.005025/2015-47

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Economia ou Engenharia de Produção ou Física ou Matemática.

1.5.9.3 Departamento de Serviço Social

1.5.9.3.1 Campo de Conhecimento: Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social

Processo: 23080.005570/2015-33

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Serviço Social e o Título de Doutor em Serviço Social, ou Filosofia, ou Sociologia, ou Antropologia, ou História, ou Ciência Política, ou Economia ou Educação.

1.5.10 Centro Tecnológico

1.5.10.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

1.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo

Processo: 23080.006793/2015-18

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Paisagismo e o Título de Doutor.

1.5.10.2 Departamento de Engenharia Civil

1.5.10.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Estruturas Metálicas/Mecânica das Estruturas

Processo: 23080.047762/2014-36

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e o Título de Doutor em Engenharia.

1.5.10.2.2 Campo de Conhecimento: Engenharia/Engenharia Civil/Geotecnia/Infraestrutura de Transporte

Processo: 23080.000373/2015-28

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas com deficiência, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia Civil.

1.5.10.3 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

1.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia do Produto/Gerência do Projeto e do Produto

Processo: 23080.075086/2014-91

Número de vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros, conforme prevê a seção 4 deste Edital

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Engenharia de Produção ou Engenharia Civil ou Engenharia Industrial.

1.5.10.4 Departamento de Engenharia Mecânica

1.5.10.4.1 Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte/Engenharia Térmica

Processo: 23080.070014/2014-57

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor.

1.5.10.5 Departamento de Informática e Estatística

1.5.10.5.1 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Ciência da Computação/Engenharias/Agronomia/Economia/Administração/Demografia/Genética/Meteorologia/Estatística

Processo: 23080.047361/2014-86

Número de vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva/DE

Requisitos para provimento no cargo: Título de Doutor em Estatística ou, Matemática ou, Ciência da Computação ou, Engenharias ou, Estatística e Experimentação Agronômica ou, Economia ou, Administração ou, Demografia ou, Genética ou Meteorologia.

1.6 O ingresso dos candidatos nomeados se dará sempre no nível 1 da classe A, respeitando a denominação definida para cada campo de conhecimento.

1.7 Para os fins do disposto na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, os campos de conhecimento devem ser, prioritariamente, as áreas e subáreas do conhecimento constantes das Tabelas das Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

1.7.1 Nas situações em que, em função do perfil desejado aos candidatos, não houver possibilidade de enquadramento às Tabelas de Áreas do Conhecimento do CNPq ou da CAPES, o colegiado do departamento de ensino ou o colegiado competente nos campi universitários poderá, de forma motivada e justificada, definir campos e subcampos de conhecimento oriundos de outras tabelas, como, por exemplo, tabelas fornecidas por conselhos profissionais.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será aquela constante nos Anexos III e IV da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Denominação	Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Professor Adjunto A	DE*	Doutorado	4.014,00	4.625,50	373,00	9.012,50
A	Professor Adjunto A	20 horas	Doutorado	2.018,77	964,82	186,50	3170,09
A	Professor Assistente A	DE*	Mestrado	4.014,00	1.931,98	373,00	6.318,98
A	Professor Assistente A	20 horas	Mestrado	2.018,77	480,01	186,50	2.685,28
A	Professor Auxiliar A	20 horas	Graduação e Especialização	2.018,77	155,08	186,50	2.360,35

***Dedicção Exclusiva**

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 01/04/2015 a 22/04/2015.

3.2 O valor da taxa de inscrição dependerá da denominação, conforme subitens abaixo:

3.2.1 Taxa de Inscrição (Professor Adjunto A/DE): R\$ 201,00 (duzentos e um reais).

3.2.2 Taxa de Inscrição (Professor Adjunto A/20 (vinte) horas): R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

3.2.3 Taxa de Inscrição (Professor Assistente A/ DE): R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

3.2.4 Taxa de Inscrição (Professor Assistente A/ 20 (vinte) horas): R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

3.2.5 Taxa de Inscrição (Professor Auxiliar A/ 20 (vinte) horas): R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

3.3 Dos procedimentos para inscrição:

3.3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições necessárias para participação no concurso público. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.3.2 A inscrição será efetuada unicamente pela internet, no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”, a partir das 14h do dia 01/04/2015 até às 20h do dia 22/04/2015.

3.3.3 Caso o candidato não possua acesso à internet para viabilizar sua inscrição, serão disponibilizados computador e impressora, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário – Florianópolis/SC, no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira, no período de 01/04/2015 até o dia 22/04/2015.

3.3.4 Para inscrever-se o candidato deverá:

a) Acessar o site www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via internet para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

b) Após o envio do Requerimento de Inscrição, imprimir o Boleto Bancário e o Comprovante de Requerimento de Inscrição.

c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 22/04/2015 usando o Boleto Bancário impresso. Este pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou em postos de autoatendimento ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).

3.3.5 O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.4 Os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 O DDP não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas ou não efetivadas por motivos de ordem técnica, tais como problemas com a internet e/ou de ordem bancária.

3.6 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como realizada por fax, correio eletrônico ou via postal.

3.7 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26/6/2007 e do Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008

3.7.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser solicitada até o dia 13/04/2015, mediante requerimento individual do candidato, em formulário próprio disponível no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior” indicando o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico, o nome da mãe, o número de inscrição no concurso e o CPF do candidato.

3.7.2 Ao fazer a solicitação o candidato deverá declarar que pertence à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.7.3 O deferimento ou não da isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 16/04/2015, no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

3.7.4 Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida dentro do prazo normal estipulado no subitem 3.3.4, alínea c, deste Edital.

3.8 São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá informar essa necessidade no requerimento de inscrição, de maneira clara e objetiva, especificando as condições especiais de que necessita, e encaminhar laudo médico atestando a necessidade de tais condições ao DDP.

3.9.1 O laudo médico será avaliado por comissão multiprofissional, designada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a qual, se julgar necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

3.9.2 As solicitações de condição especial para a realização das provas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade

3.9.3 A candidata que necessitar amamentar durante a aplicação da prova escrita deverá, além de informar essa necessidade no requerimento de inscrição, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser fornecido nenhum tipo de

compensação em relação ao tempo de prova utilizado para a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que UFSC não disponibilizará acompanhante para essas finalidade.

3.9.4 O candidato que não registrar sua solicitação de necessidade de condições especiais no ato da inscrição, e que não apresentar o laudo médico dentro dos prazos previstos não terá direito a condições especiais nos dias da realização das provas.

3.10 Os documentos de que trata o subitem 3.9 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Florianópolis, das 14h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, durante o período de inscrição, ou ainda enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados necessariamente durante o período de inscrição, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

4 DA RESERVA DE VAGAS

4.1 Em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 3.298/1999 e Lei nº 12.990/2014, haverá a reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, nos termos deste edital.

4.1.1 Todos os campos de conhecimento, independente da reserva de vagas, poderão ter inscrições de candidatos com deficiência e candidatos negros.

4.1.1.1 Para cada campo de conhecimento haverá três listas de classificação, uma geral, uma específica para candidatos com deficiência e uma específica para candidatos negros. O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante na lista específica, por campo de conhecimento, respeitados os limites impostos pelo Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009.

4.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, e/ou as vagas reservadas para candidatos negros, deverão fazer a sua opção, no ato de inscrição.

4.1.3 Os candidatos que não optarem pelo disposto no item 4.1.2 concorrerão somente às vagas constantes na lista geral.

4.2 Da reserva para candidatos com deficiência:

4.2.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e a Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União, fica assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2.2 Das vagas destinadas neste certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na Resolução nº 34/CUn/2013, serão reservadas às pessoas com deficiências, amparadas pelo Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2.2.1 Em relação aos departamentos de ensino ou *Campi* que foram contemplados com mais de 04 (quatro) vagas, foi reservado automaticamente, para pessoas com deficiência, um quinto das vagas.

4.2.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o item 4.2.2.1, será realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

4.2.2.3 Do total das vagas destinadas no item 4.2.2, às pessoas com deficiência, foram deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.2.1, sorteando-se em seguida as vagas correspondentes ao saldo, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, em quais departamentos de ensino ou *Campi* dentre os não abarcados pelo item 4.2.2.1, foram alocadas as demais vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.2.3 A reserva de vaga que trata o item 4.2.2 é relativa àqueles campos de conhecimento contemplados pela reserva automática e pelo sorteio.

4.2.4 O candidato com deficiência deverá informar no requerimento de inscrição o tipo de deficiência que possui, e encaminhar, juntamente com uma cópia do requerimento de inscrição, laudo médico original ou cópia autenticada atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), ao DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

4.2.5 Os documentos de que trata o item 4.2.4 deverão ser entregues até às 17h30min do último dia de inscrição:

4.2.5.1 Pessoalmente, ou por procurador devidamente constituído, no DDP, no endereço *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), no horário das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira.

4.2.5.2 Via SEDEX com AR, ao DDP – VAGAS RESERVADAS, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima . UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900, postado até o último dia de inscrição, 22/04/2015.

4.2.6 Caso a documentação de que trata o subitem 4.2.4 não for entregue na data e horário determinados, ou se não contiver as informações indicadas, o candidato não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.2.7 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do subitem 3.9.

4.2.8 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário de início, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.9 Não será concedida posse ao candidato aprovado cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição nos termos do Decreto nº. 3.298/1999, e suas alterações, e na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, não seja constatada por médico da UFSC, passando a compor apenas a lista de classificação geral.

4.2.10 A UFSC terá a assistência de equipe multiprofissional que, entre outras atribuições, emitirá parecer avaliando se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e a Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato à reserva de vaga durante o processo de admissão, conforme Art. 43 do Decreto n.º 3.298/99.

4.3 Da reserva de vagas para candidatos negros

4.3.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato de inscrição, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.3.1.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.3.1.2 O candidato aprovado às vagas destinadas a pessoas negras, quando da apresentação para comprovação de requisitos, deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

4.3.2. Das vagas destinadas no certame, 20% (vinte por cento), conforme consta na Resolução n.º 34/CUn/2013, serão reservadas às pessoas negras, amparadas pela Lei n.º 12.990, de 09 de junho de 2014.

4.3.2.1 Em relação aos departamentos de ensino ou *Campi* que foram contemplados com número igual ou superior a 03 (três) vagas, foi reservado automaticamente, para candidatos negros, um quinto das vagas.

4.3.2.2 Além da reserva automática de vagas a que se refere o 4.2.12.1, será realizado sorteio, na forma definida no item 4.4, para a totalização dos 20% (vinte por cento) de vagas reservadas a candidatos negros.

4.4 Do sorteio das vagas para candidatos com deficiência e para candidatos negros:

4.4.1 Do total das vagas destinadas à reserva de vagas para candidatos com deficiência e candidatos negros, serão deduzidas aquelas abarcadas pelo item 4.2.2.1 e 4.3.2.1, sorteando-se em seguida as vagas restantes, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo em quais departamentos de ensino e *campi*, dentre os não abarcados pela reserva automática a que se referem os artigos supracitados, serão alocadas as demais vagas destinadas à reserva.

4.4.1.1 Sorteado um departamento de ensino ou *campus*, será ele excluído dos sorteios subsequentes.

4.4.2 Após o sorteio dos departamentos de ensino e *campi* que receberão a reserva de vagas, será realizado na sequência, de modo objetivo e impessoal, novo sorteio dos campos de conhecimento em que serão alocadas as vagas dentro de cada departamento de ensino e campus.

4.4.2.1 A primeira vaga sorteada será para a reserva de candidatos com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, seguindo alternados os sorteios até a finalização da distribuição das vagas aos departamentos de ensino e *campi*.

4.4.3. O sorteio foi realizado publicamente no dia 30/03/2015, conforme divulgado no dia 27/03/2015 no Boletim Oficial da UFSC e na página da Universidade conforme prevê a Resolução nº 34/CUn/2013.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Direção do DDP homologará as inscrições por meio de portaria no prazo de 2 (dois) dias úteis do seu encerramento, e as divulgará no site www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

5.2 Caberá recurso administrativo à Direção do DDP, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da portaria de homologação das inscrições.

5.2.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 5.2. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 5.2, sob pena de invalidação do recurso.

5.2.1.1 Os documentos de que trata o subitem 5.2.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

5.3 Havendo reconsideração será publicada portaria complementar de homologação das inscrições.

5.4 Não havendo reconsideração, o recurso será dirigido a Pró Reitoria de Graduação para análise e decisão final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do processo.

6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1 A constituição da banca examinadora, após aprovada pelo conselho da unidade universitária, será formalizada pela Direção da Unidade à qual se destina a vaga, por meio de portaria, que será publicada pelo DDP, até às 18h do dia 15/05/2015, no endereço: www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”.

6.2 A banca examinadora constituir-se-á de 3 (três) professores, tendo, no mínimo, 1 (um) não-integrante do quadro de pessoal da UFSC; todos de reconhecida qualificação no campo de conhecimento do concurso, integrantes de classe e detentores de titulação igual ou superior à exigida para o cargo a ser provido.

6.2.1 Respeitadas as condições do subitem 6.2, admitir-se-á a composição por membro da banca examinadora por professor visitante, em licença para acompanhamento de cônjuge (com lotação provisória na UFSC) ou aposentado.

6.3 Caberá impugnação de membro da banca examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação da portaria de sua constituição, dirigida

ao Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* do respectivo concurso, que se manifestará no prazo de até cinco dias úteis.

6.3.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 6.3. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias úteis do prazo estabelecido no subitem 6.3, sob pena de invalidação do recurso.

6.3.1.1 Os documentos de que trata o subitem 6.3.1 deverão ser entregues diretamente ao DDP, localizado no andar térreo do Prédio da Reitoria, *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima, das 14h às 17h30min de segunda a sexta-feira ou enviados por meio de SEDEX ou carta registrada com AR, postados dentro do prazo supracitado, para: Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, *Campus* Universitário João David Ferreira Lima – UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), Caixa Postal 476, CEP 88040-900.

6.3.2 No caso do indeferimento da impugnação o recurso será remetido à Câmara de Graduação, que analisará o recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, proferindo decisão administrativa final sobre ele.

7 DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1 O DDP publicará no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, *link* “Docente Magistério Superior”, o cronograma contendo as informações referentes aos locais, dias e horários de todas as atividades relativas ao concurso, com antecedência mínima de vinte dias do início da primeira prova.

7.1.1 Após a realização da prova escrita, os prazos para a realização das próximas etapas do concurso poderão ser alterados em face da redução do número de candidatos aprovados, mediante a publicação de novo cronograma no mural e na página eletrônica do departamento ou Unidade universitária ao qual o concurso está vinculado.

7.2 A identificação correta da data e do local das atividades relativas ao concurso é de inteira responsabilidade do candidato.

7.3 O candidato deverá comparecer obrigatoriamente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma, exceto na sessão de apuração dos resultados finais, cujo comparecimento é facultativo.

7.3.1 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas obrigatórias do concurso será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

7.3.2 Não serão tolerados atrasos, inclusive na sessão de instalação dos trabalhos.

8 DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos concursos nas áreas de línguas estrangeiras e de língua brasileira de sinais (Libras), que, a critério do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.1.1 No caso de inscrição de candidatos deficientes auditivos, as provas poderão ser realizadas em língua brasileira de sinais (Libras), a pedido do candidato, o qual deverá fazer essa solicitação no formulário de inscrição, conforme indicado no item 3.9.

8.2 O concurso abrangerá as etapas de instalação dos trabalhos, entrega de documentos e sessão de apuração dos resultados, além do processo avaliativo, que é composto pelas seguintes provas:

- a) escrita,
- b) didática,
- c) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e memorial descritivo, e
- d) exame de títulos no formato da Plataforma Lattes.

8.2.1 O candidato deverá se apresentar, para todas as etapas do concurso, portando documento oficial de identidade (original) que utilizou para realizar sua inscrição, conforme subitem 3.8.

8.2.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir também fará parte do processo avaliativo a prova prática:

- a) Desenho de Moda – campus Blumenau
- b) Engenharia Química/Têxteis, fibras e filamentos, malharia, vestuário/Engenharia Têxtil/Engenharia de Materiais – campus Blumenau
- c) Morfologia/Anatomia/Medicina/Odontologia/Enfermagem/Educação Física/Fisioterapia/ Terapia Ocupacional – Departamento de Ciências Morfológicas
- d) Medicina/Cirurgia Gastroenterologica – Departamento de Cirurgia
- e) Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica – Departamento de Cirurgia
- f) Patologia – Departamento de Patologia

8.3 O processo de avaliação compreenderá a realização de provas de conhecimentos e a avaliação de títulos, conforme especificações abaixo:

- a) prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 2,5 (dois e meio);
- b) prova didática, de caráter classificatório, com peso 3 (três);
- c) prova prática, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- d) apresentação oral, análise e arguição do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, de caráter classificatório, com peso 1 (um);
- e) exame dos títulos, de caráter classificatório, com peso 2,5 (dois e meio).

8.3.1 Nos concursos em que não houver previsão de prova prática, a prova didática terá peso 3,5 (três e meio), e o exame dos títulos, peso 3 (três).

8.3.2 Para todas as modalidades de avaliação do concurso as notas serão atribuídas na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

8.3.3 A média para aprovação em cada prova será 7,00 (sete), excetuando-se a prova de títulos.

8.3.4 O caráter eliminatório significa que o candidato reprovado não poderá prosseguir nas demais etapas do concurso.

8.3.5 Nas provas de caráter classificatório, o candidato poderá participar das etapas subsequentes mesmo não alcançando a média estipulada no subitem 8.3.3, porém, caso isso ocorra, o candidato estará reprovado, considerando que as notas serão reveladas e computadas apenas na apuração do resultado final.

8.4 Os trabalhos do concurso serão instalados em sessão pública e compreenderão a investidura dos membros da banca examinadora e a investidura de um servidor técnico-administrativo em educação para secretariar os trabalhos da banca examinadora do concurso.

8.5 A prova escrita será dissertativa, ficando a critério do departamento, e definido em cronograma, se será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos do conteúdo programático sorteados publicamente.

8.5.1 A prova escrita dissertativa terá duração de 4 (quatro) horas, excetuando-se os tempos adicionais determinados em lei específica e regulamentados.

8.5.2 A banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: domínio e precisão do conhecimento na área objeto do concurso; a coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio; a forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.

8.5.3 O candidato deverá realizar a prova escrita utilizando somente caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta.

8.5.4 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, de calculadoras ou similares, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir esta determinação.

8.5.5 O candidato não poderá se identificar ou utilizar quaisquer tipos de símbolos, nas folhas disponibilizadas para realização da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de zeramento da mesma.

8.5.6 As provas entregues pelos candidatos serão colocadas, pelo secretário da banca examinadora, em envelope a ser lacrado e rubricado por todos os membros presentes da banca examinadora, permanecendo guardadas sob a responsabilidade do presidente da banca.

8.5.7 A atribuição de nota das provas escritas, respeitando o sistema de anonimato, será efetuada em sessão reservada e cada membro da banca examinadora deverá corrigir as provas individualmente, sem a consulta aos demais membros.

8.5.7.1 Após a correção das provas, cada examinador atribuirá a sua nota a cada candidato e registrará na planilha de atribuição de nota individual que será colocada em envelope pelo membro da banca examinadora, e entregue ao secretário da banca examinadora, para posterior registro na planilha geral de atribuição de notas, permanecendo os envelopes sob a

responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.5.8 O presidente da banca examinadora deverá elaborar uma lista nominal dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, e proceder à sua publicação em mural e na página eletrônica do departamento de ensino ou do órgão competente no *Campus* universitário, sem divulgar as notas ou os avaliadores que as atribuíram;

8.5.9 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso no prazo de um dia útil a contar da publicação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita.

8.5.9.1 O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à banca examinadora, devidamente protocolado na direção da unidade universitária ou do *Campus* universitário a que o concurso estiver vinculado.

8.5.9.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.5.9.3 Será concedida vista da prova escrita ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso de que trata o subitem 8.5.9. O pedido de vista deverá ser dirigido ao presidente da banca examinadora, devidamente assinado pelo candidato, que disponibilizará ao requerente uma cópia da prova, bem como os critérios de correção e a nota obtida.

8.5.9.4 A banca examinadora deverá emitir seu parecer em até dois dias úteis a contar do recebimento do recurso e, no caso do deferimento, fará a recontagem da nota atribuída ao candidato recorrente ou, se indeferido, encaminha-lo ao conselho da unidade universitária ou órgão competente no *Campus* universitário para apreciação em até dois dias úteis.

8.5.9.5 O recurso de que trata o subitem 8.5.9 poderá ser recebido pelo presidente da banca examinadora no efeito suspensivo, se entender que da execução imediata da decisão recorrida possa resultar a sua ineficácia, com prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação ao recorrente ou a terceiros, no caso de seu provimento.

8.5.10 Todas as etapas do processo avaliativo do concurso do Departamento de Artes e Libras, do Centro de Comunicação e Expressão, para o campo de conhecimento de Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução serão realizadas em Língua Brasileira Sinais – Libras.

8.5.10.1 Em caso de número de inscritos maior que 12 (doze), o departamento poderá dividir o total de inscritos em grupos.

8.5.10.2 No caso previsto no subitem 8.5.10.1, a prova escrita será realizada em períodos ou dias diferentes, definidos nos cronogramas dos concursos.

8.5.10.3 No caso da prova escrita ser realizada em períodos ou dias diferentes, serão sorteados dois itens do conteúdo programático da prova para cada grupo.

8.5.10.4 O sorteio para cada grupo deverá ser feito considerando todos os itens do conteúdo programático definido na seção 15.

8.5.10.5 Os candidatos terão quatro horas para a elaboração de um vídeo, gravado em DVD, disponibilizado pelo Departamento de Artes e Libras, com duração entre 10 e 15 minutos, versando sobre os itens sorteados.

8.5.10.6 Ao final da prova, os candidatos deverão entregar o DVD com o vídeo filmado em libras, juntamente com as anotações utilizadas, que serão colocados em um envelope individual, lacrado e rubricado por todos os membros da banca.

8.5.10.7 Devem ser considerados, para efeito do concurso do Departamento de Artes e Libras, os demais itens deste Edital que não tratam dos especificados nos subitens 8.5.10, 8.5.10.1, 8.5.10.2, 8.5.10.3, 8.5.10.4, 8.5.10.5 e 8.5.10.6.

8.6 Os candidatos aprovados na prova escrita, no momento do sorteio do seu ponto para a prova didática, estabelecido no cronograma do concurso, deverão proceder à entrega, ao secretário da banca examinadora do concurso, de 3 (três) cópias dos exemplares do memorial descritivo, 3 (três) cópias do projeto de atividades acadêmicas e 3 (três) cópias do curriculum vitae no formato da Plataforma Lattes.

8.6.1 Pelo menos uma das cópias do curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes, deverá estar devidamente documentada, com os documentos numerados e dispostos na ordem em que serão apresentados.

8.6.2 A não entrega dos documentos conforme estabelecido os itens 8.6 e 8.6.1 implicará a eliminação do candidato.

8.6.3 Os títulos acadêmicos e as atividades de ensino e extensão (Grupo I e II do Anexo A da Resolução Normativa nº 34/CUn/2013) a que se refere o subitem 8.6.1 serão apresentados por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

8.7 A prova didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, consistirá de aula sobre o ponto do conteúdo programático sorteado exatamente 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, conforme definição em cronograma.

8.7.1 O tempo de 24 (vinte e quatro) horas previsto deverá ser utilizado pelos candidatos para o preparo da prova didática, elaboração do plano de aula e organização do material didático que será utilizado.

8.7.2 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão proceder à entrega, a cada um dos membros da banca examinadora, de cópia do plano de aula, sendo desclassificado o candidato que não o fizer.

8.7.3 A prova didática será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos, incluindo aqueles que já tiverem sido eliminados na prova escrita.

8.7.4 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.7.5 Na prova didática, a banca examinadora avaliará e pontuará o candidato com base nos seguintes critérios: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-

relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora.

8.7.5.1 A inobservância do tempo previsto afetará a nota a ser atribuída ao candidato, na forma definida pela banca examinadora no início dos trabalhos, devidamente registrada em ata.

8.7.6 A ordem do sorteio dos pontos a serem apresentados na prova didática obedecerá à sequência crescente do número de inscrição.

8.7.6.1 O candidato que recorrer do resultado da prova escrita e tiver o seu pedido deferido será colocado ao final da lista do sorteio para a prova didática, independente do seu número de inscrição.

8.7.7 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.8 A prova prática, de que trata o subitem 8.2.2, visa avaliar o candidato quanto à capacidade operacional em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com o campo de conhecimento do concurso.

8.8.1 A indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas na prova prática constam no subitem do conteúdo programático relativo ao campo de conhecimento para o qual será realizada, na seção 15 deste Edital.

8.8.2 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.9 A defesa do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo, na forma de exposição oral pelo candidato, terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

8.9.1 O projeto de atividades acadêmicas deverá incluir propostas diferenciadas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e terá que contemplar contextualização e problematização do tema; procedimentos metodológicos a serem adotados; resultados esperados; cronograma de execução; e referências bibliográficas.

8.9.2 O memorial descritivo compreenderá a exposição de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

8.9.3 Os critérios de avaliação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo serão: nível de conhecimento na área objeto do concurso; capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; raciocínio; forma de expressão; adequação da exposição ao tempo previsto.

8.9.4 Cada examinador terá 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual disporá de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não poderá ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato.

8.9.5 Para efeitos de registro, a apresentação oral do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios próprios.

8.9.6 Cada membro da banca examinadora atribuirá a sua nota a cada candidato, registrará na planilha de atribuição de nota individual e entregará ao secretário da banca que as colocará em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

8.10 A Prova de Títulos consistirá da apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu *curriculum vitae*.

8.10.1 Serão considerados os títulos pertinentes aos campos de conhecimento definidos neste edital, – reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC – expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no prelo, referentes aos últimos dez anos, contados a partir da data de publicação do Edital no DOU, exceto os títulos acadêmicos.

8.10.1.1 Na comprovação dos títulos acadêmicos poderá ser apresentada cópia do diploma ou, no caso de defesa recente, de um certificado ou certidão da instituição ou do programa de pós-graduação concedente do título indicando que o trabalho foi concluído e que todos os requisitos foram cumpridos, faltando apenas a confecção e entrega do diploma, exceto títulos concedidos no exterior.

8.10.1.2 É prerrogativa da banca a ponderação dos títulos, quando permitida, respeitando-se os limites impostos pela tabela do Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013.

8.10.2 Os títulos serão classificados conforme os seguintes grupos, cujo conteúdo e valoração constam no Anexo A da Resolução Normativa 34/CUn/2013: grupo de títulos acadêmicos nos campos de conhecimento do concurso; grupo de atividades de ensino e extensão; grupo de trabalhos científicos, tecnológicos, artísticos e culturais e realizações profissionais nos campos de conhecimento definidos no edital do concurso; grupo de funções administrativas universitárias.

8.10.3 Para os fins de atribuição das notas relativas aos títulos, serão adotados os procedimentos e critérios dispostos neste artigo, sendo que a forma matemática de cálculo é mostrada no Anexo C da Resolução Normativa nº34/CUn/2013.

8.10.3.1 Embora uma nota abaixo de 7,00 (sete) na prova de títulos não elimine um candidato, essa nota compõe a média final do concurso e, caso o candidato não consiga pontuação suficiente nas demais etapas para obter média final maior ou igual a 7,00 (sete), não será aprovado.

8.10.3.2 O cálculo da nota final de cada candidato no exame de títulos será feito considerando-se o total de pontos obtidos pelo mesmo, de acordo com a tabela do Anexo A da Resolução Normativa nº34/CUn/2013, e adotando-se as seguintes pontuações de referência: concurso para professor adjunto A: 300 (trezentos) pontos; concurso para professor assistente A: 200 (duzentos) pontos; concurso para professor auxiliar: 100 (cem) pontos.

8.10.3.3 Para a atribuição de nota 10,00 (dez) a um candidato, a condição necessária, mas não

suficiente, é que ele atinja a pontuação de referência estabelecida.

8.10.3.4 O candidato que obtiver pontuação correspondente à metade da pontuação de referência, terá garantido nota mínima 7,00 (sete) na prova de títulos.

8.10.3.5 As notas dos candidatos, em função da pontuação obtida na tabela do Anexo A da Resolução Normativa nº34/CUn/2013, serão assim calculadas:

8.10.3.5.1 As notas para pontuação até metade da pontuação de referência serão distribuídas linearmente entre 0,00 (zero) e 7,00 (sete), em função da pontuação obtida pelo candidato;

8.10.3.5.2 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando nenhum candidato ultrapassa a pontuação de referência, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponde à pontuação de referência;

8.10.3.5.3 As notas para pontuações acima da metade da pontuação de referência, quando a pontuação de referência é ultrapassada, serão distribuídas linearmente entre 7,00 (sete) e 10,00 (dez), em função da pontuação obtida pelo candidato, onde a nota máxima corresponde à maior pontuação obtida entre todos os candidatos.

8.10.4 A UFSC deverá incluir na planilha eletrônica usada para a apuração dos resultados, além dos campos das notas e pesos das etapas de avaliação, campo específico para o lançamento dos pontos da prova de títulos e meios para suas conversões em notas, conforme descrito neste artigo, lançadas em campo específico pela própria planilha.

8.10.4.1 A banca examinadora lançará no formulário adequado apenas o total de pontos obtidos por cada candidato.

8.10.4.2 O exame dos títulos será feito em conjunto por todos os examinadores, sendo atribuída uma única nota que será registrada na planilha de atribuição de nota individual para cada candidato, e colocada em envelopes individuais por candidato, a serem lacrados e rubricados por todos os membros da banca examinadora, permanecendo os envelopes sob a responsabilidade do presidente da banca até a apuração da média final para habilitação e classificação dos candidatos.

9 DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Após o término da última prova, em data fixada no cronograma do concurso, será realizada a sessão pública de apuração do resultado para habilitação e classificação dos candidatos.

9.2 Para obtenção da média de cada prova, exceto a de títulos, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

9.3 Para a classificação geral, a banca examinadora calculará a média ponderada – de acordo com os pesos estabelecidos no item 8.3 – das médias obtidas pelo candidato em cada prova, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, relacionando em ordem decrescente das médias obtidas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

9.4 Considerar-se-á aprovado no concurso o candidato que atingir a média final mínima de 7,00 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,00 (dez), considerando o item 8.3.3, e que tenha obtido

classificação observado o número máximo de candidatos aprovados para o certame, de acordo com o Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013.

9.4.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.4.2 A classificação final dos candidatos será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

9.4.2.1 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; a maior pontuação na prova didática; a maior pontuação na prova de títulos; a maior idade.

9.4.2.2 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado do concurso, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, observado o disposto no Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, e dos inabilitados por nota ou desistência, será divulgado pelo presidente da banca examinadora, na sessão de apuração dos resultados finais, e o submeterá à aprovação do Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus* por meio de relatório final circunstanciado.

10.2 A publicação oficial do resultado preliminar do concurso será feita pela direção do DDP, após a aprovação pelo Conselho da Unidade Universitária ou Direção do *Campus*, no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

10.2.1 A publicação será feita em três listas, a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos; a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência; e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

10.3 Após a sessão de apuração dos resultados finais, o candidato poderá solicitar:

- a) cópias da planilha de pontuação individual e da planilha de classificação geral da prova de títulos;
- b) registro da informação da maior pontuação utilizada (referência) para o cálculo das notas individuais na prova de títulos;
- c) documento com o registro das notas individuais recebidas em cada prova do concurso atribuída pelos membros da banca examinadora, sem a identificação destes;
- d) cópia do DVD das suas provas didática, de apresentação do projeto de atividades acadêmicas e do memorial descritivo e da sessão de apuração dos resultados.

10.3.1 O pedido de vistas de documentos de outros candidatos só será atendido diante da autorização expressa, por escrito, destes.

11. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

11.1 Caberá recurso à Câmara de Graduação, no prazo de até cinco dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar do concurso no endereço www.segesp.ufsc.br/concursos/, link “Docente Magistério Superior”.

11.2 O recurso será protocolado na direção do centro ou no colegiado competente nos *Campi* universitários a que a vaga está vinculada, por meio do Formulário de Recurso, disponibilizado no endereço <http://segesp.ufsc.br/formularios/> no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

11.2.1 Serão recebidos recursos via fax, para o número (48) 3721-9212, no prazo estabelecido no subitem 11.1. Os originais dos documentos objeto do recurso deverão ser entregues ao DDP em até 02 (dois) dias do prazo estabelecido no subitem 11.1, sob pena de invalidação do recurso.

11.2.2 Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico.

11.3 O presidente do conselho da unidade universitária ou o colegiado competente nos *Campi* universitários, depois de verificar a presença dos requisitos de admissibilidade, deverá receber o recurso a que se refere o caput deste artigo no efeito suspensivo e intimar os demais interessados para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem alegações.

11.3.1 Após o recebimento das alegações, o conselho da unidade universitária se manifestará no prazo de até cinco dias úteis. Em não havendo reconsideração da decisão o recurso deverá ser encaminhando à apreciação da Câmara de Graduação, que deverá apreciar o recurso interposto, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do seu recebimento.

11.4 Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso ou depois de apreciados os recursos, a Direção do DDP publicará a portaria de homologação do resultado final do concurso contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o disposto no Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, por ordem de classificação, no Diário Oficial da União.

11.4 A homologação do resultado final do concurso será feita conforme esclarecido na seção 10.

11.4.1 Após a homologação do resultado final no Diário Oficial da União não caberá mais recurso administrativo.

12 DA NOMEAÇÃO

12.1 A habilitação no concurso público, observado o número de vagas previsto neste edital, garante ao candidato aprovado e classificado, respeitados os limites impostos pelo Anexo C da Resolução nº 34/CUn/2013, o direito de ser nomeado.

12.1.1 A nomeação será feita por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União e a convocação do candidato dar-se-á por meio de telegrama, de caráter informativo, enviado ao endereço fornecido na ficha de inscrição. Para tanto, durante o prazo de validade do concurso, os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto ao DDP.

12.2 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União.

12.3 Será excluído do processo de nomeação o candidato que não tomar posse no prazo estipulado, ou que não aceitar o provimento no cargo para o qual foi convocado.

12.4 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

12.5 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

12.6 Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado com classificação excedente ao número de vagas previsto no presente edital, no interesse da Administração, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, poderá ser nomeado para outro *Campus* da UFSC diverso daquele para a qual se inscreveu.

12.6.1 Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver candidatos com classificação imediatamente posterior, conforme a homologação do resultado deste concurso e observado o prazo de validade, facultar-se-á sua substituição por candidato habilitado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Santa Catarina, do candidato e liberação pela Instituição de origem; respeitando-se a previsão no edital de origem para aproveitamento de seu candidato por outra Instituição de Ensino Superior, a afinidade do campo de conhecimento com a unidade acadêmica interessada, a ordem de classificação e a validade do certame.

12.6.2 Nos casos em que houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste Edital, desde que haja afinidade no campo de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a UFSC poderá autorizar mediante interesse institucional.

12.7 As vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos com deficiência e negros, que não forem providas, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados pela lista geral, observada a ordem de classificação para os campos de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu.

12.8 Caso surjam novas vagas, destinadas aos campos de conhecimento objetos deste Edital, no seu período de vigência, deverá ser observada a listagem de candidatos homologados destinada à reserva de vagas, seguindo a mesma sistemática dos itens 12.12 e 12.13.

12.9 Os candidatos concorrentes à reserva e aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

12.10 Em caso de não provimento do candidato nomeado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado.

12.11 Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados nas reservas suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

12.12 Quando houver vagas reservadas no campo de conhecimento:

12.12.1 Para o candidato com deficiência, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado na lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), 15ª (décima quinta), 20ª (vigésima) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.12.2 Para o candidato negro, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro classificado na lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.13 Quando não houver vagas reservadas no campo de conhecimento:

12.13.1 Para o candidato com deficiência, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato classificado na lista de candidatos com deficiência será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª (décima), 15ª (décima quinta), 20ª (vigésima) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.13.2 Para o candidato negro, a ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato negro classificado na lista de candidatos negros será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), 18ª (décima oitava) vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se classificado em posição superior na lista geral.

12.14 A UFSC reserva-se o direito de chamar os classificados homologados na medida de suas necessidades, oportunidades e limitações.

13 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, conforme prevê o art. 5º da Lei nº 8.112/1990:

a) a nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, § 1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

b) o gozo dos direitos políticos;

- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) a idade mínima de dezoito anos;
- e) o preenchimento dos requisitos de titulação exigidos para provimento no cargo para o qual concorreu; e,
- f) aptidão física e mental.

13.1.1 Do candidato estrangeiro aprovado no concurso será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível. Neste caso o candidato deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente.

13.2 Para o provimento no cargo deverão ser apresentados, os diplomas e demais documentos exigidos no respectivo concurso, por cópia autenticada ou acompanhada dos originais para fins de autenticação pelo DDP.

13.3 Para os fins do disposto neste Edital, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, ou órgão competente, e quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional de ensino reconhecida pelo MEC.

13.4 O ingresso do candidato classificado dar-se-á no primeiro nível da classe A, com a denominação definida na seção 1 deste Edital.

13.5 No caso de candidato nomeado da lista de classificação de pessoas com deficiência e candidatos negros, deverão ser cumpridos os procedimentos descritos nos itens 4.2 e 4.3, respectivamente.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Após o término do concurso, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos e as mídias das gravações serão arquivadas nos respectivos Departamentos, ao qual se vincula o concurso.

14.2 Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da portaria de homologação dos resultados do concurso, para requerer a devolução dos documentos apresentados.

14.2.1 Os documentos apresentados que não forem requeridos dentro do prazo previsto no caput deste artigo serão descartados.

14.2.2 A documentação a que se refere o caput poderá ser retirada por terceiros, desde que autorizado por procuração específica para estes fins, pelo candidato.

14.3 O candidato aprovado assumirá o compromisso de ministrar aulas no campo de conhecimento do concurso, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

14.3.1 Por interesse da instituição, o candidato aprovado poderá ministrar aulas no campo de conhecimento afim, desde que possua a qualificação exigida.

14.3.2 Para os campos de conhecimento especificados a seguir, que atuarão no curso de Licenciatura em Educação do Campo – Área: Ciências da Natureza, Matemática e Ciências Agrárias, os candidatos nomeados trabalharão tendo por princípio a Pedagogia da Alternância que compreende articuladamente o Tempo Comunidade (TC) e o Tempo Universidade (TU), proposta que se diferencia dos demais cursos da Universidade.

a) Ensino/Ensino de Ciências/Ensino de Química/Educação no Campo – Departamento de Metodologia de Ensino

b) Agroecologia/Educação do campo – Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

14.4 A lotação do candidato que vier a ser nomeado em razão de aprovação em concurso público se dará no *Campus* universitário ou departamento responsável pelo concurso.

14.4.1 Fica ciente o candidato habilitado em concurso que, tomando posse, deverá permanecer na mesma unidade de lotação para o qual foi nomeado durante o período que durar o estágio probatório, não sendo apreciados pedidos de remoção antes de decorrido este prazo, exceto nas situações prescritas em lei ou por interesse da Administração.

14.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da portaria de homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do Chefe de Departamento de Ensino ou Diretor do *Campus* ao qual se vincula o concurso.

14.6 Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para este fim a homologação do resultado final do concurso, publicada no Diário Oficial da União.

14.7 Não compete à UFSC qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estadia, ou quaisquer outras despesas relativas à participação de candidatos residentes em outras localidades.

14.8 A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados, e das Resolução Normativa nº 34/CUn/2013 do Conselho Universitário da UFSC, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar periodicamente a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público.

14.10 Nos casos de candidatos aprovados que já pertençam a carreira docente do Magistério Superior em outra Instituição Federal e que solicitem vacância, deverão obrigatoriamente cumprir o período de estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, não sendo apreciados pedidos de redistribuição para o campo de conhecimento para qual tenha candidatos aprovados dentro do prazo de validade do respectivo concurso.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação.

15 DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

15.1 Campus de Araranguá

15.1.1. Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Metodologia e Técnicas da Computação: 1. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Tipos definidos pelo usuário. 2. Ponteiros, aritmética de ponteiros e alocação dinâmica. 3. Recursividade e algoritmos recursivos. 4. Listas encadeadas: criação, inserção, remoção e consulta. 5. Pilhas e filas: criação, inserção, remoção e consulta. 6. Árvore binária: criação, inserção, remoção e consulta. 7. Algoritmos de ordenação e pesquisa de dados. 8. Conceitos de classes: atributos, métodos e objetos. 9. Conceitos de classes: encapsulamento, herança, polimorfismo. 10. Complexidade de algoritmos.

15.1.2 Campo de Conhecimento: Ciência da Computação/Sistema de Computação: 1. Estruturas de dados elementares, pilhas, filas e listas. 2. Pesquisa e Ordenamento, Heapsort, Quicksort. 3. Estruturas de dados: Tabelas Hash, Árvores Binárias de Busca, Árvores Vermelho-Preto. 4. Recursividade: fundamento e aplicação para algoritmos recursivos. 5. Lógica de Programação: Linguagens Algol, Portugol, Diagramas de Fluxo, Diagramas de Chapin. 6. Linguagens de Programação: Paradigma de Programação Estruturada e de Orientação por Objetos. 7. Fundamentos de Engenharia de Software: Métodos Clássicos e Métodos Ágeis. 8. Prevenção e Tratamento de Deadlock. 9. Fundamentos de Sistemas Operacionais: Gerenciamento de Processos, Gerenciamento de Arquivos. 10. Programação concorrente e sincronização de processos.

15.1.3 Campo de Conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/Saúde Coletiva: 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e desenvolvimento e suas implicações para a prática do profissional fisioterapeuta. 2. Políticas de Saúde no Brasil: histórico, implicações e intersectorialidade. 3. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Níveis de Atenção em Saúde e suas implicações na prática fisioterapêutica. 4. Princípios e modos de organização da atenção integral no âmbito da Atenção Primária em Saúde: promoção, proteção e recuperação da saúde. 5. Fisioterapia na Atenção Integral à Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher. 6. Fisioterapia na Atenção Integral à Saúde do Adulto, do Idoso e Pessoas com Deficiência. 7. Bases conceituais e usos da Epidemiologia. Medidas de ocorrência das doenças e Indicadores de Saúde. 8. Vigilância em Saúde e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis no âmbito da Saúde Coletiva e sua importância para a prática fisioterapêutica. 9. Contexto histórico e evolução da fisioterapia no mundo e no Brasil. 10. O código de ética do profissional fisioterapeuta e os Órgãos representativos da profissão. 11. O profissional fisioterapeuta e a estruturação dos Serviços de fisioterapia: administração, gestão e ações desenvolvidas.

15.2 Campus de Blumenau

15.2.1 Campo de Conhecimento: Desenho de Moda: 1. Metodologia de Projeto em Design-Conceituação. 2. Moda e seus relacionamentos com outros campos de conhecimento. 3. Moda e Design: história e conceitos. 4. Desenho de moda. 5. Planejamento de coleções. 6. Tecidos. 7. Modelagem (Plana e Moulagem). 8. Cadeia têxtil. Da sequência operacional à elaboração do produto de Moda. 9. Análise de tempo de produção e custos. Ficha técnica. 10. Tecnologia da confecção. 11. Semiótica aplicada ao design de moda

Prova prática: A prova será elaborada sobre CAD/CAM, visando avaliar a capacidade operacional do candidato. A prova será realizada no software Audaces, versão 7.0 ou superior.

15.2.2 Campo de Conhecimento: Educação: 1. A instituição escolar e a sua organização: abordagens sociológicas clássicas e contemporâneas. 2. Sistema educacional e políticas

educacionais no Brasil: marcos históricos. 3. Bases legais e diretrizes da organização e do funcionamento da Educação Básica. 4. Currículo e teorias do currículo. 5. A política do currículo oficial: Parâmetros Curriculares Nacionais e Proposta Curricular de Santa Catarina. 6. As políticas de educação inclusiva. 7. Configuração histórica da área da Didática. 8. Ensino-aprendizagem e questões político-pedagógicas e sociais da educação escolar. 9. Concepção de conhecimento, de aprendizagem e as teorias pedagógicas. 10. Organização do processo ensino-aprendizagem e o projeto pedagógico na escola. 11. Modalidades de planejamento para a mediação pedagógica. 12. O conhecimento escolar e o processo de mediação didática na área de Ciências Exatas. 13. A formação docente para o Brasil atual: a especificidade das Ciências Exatas.

15.2.3 Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Materiais conjugados não-metálicos: 1. Materiais compósitos reforçados com partículas; 2. Materiais compósitos reforçados com fibras; 3. Materiais compósitos com matriz cerâmica; 4. Materiais compósitos com matriz polimérica; 5. Materiais compósitos carbono-carbono; 6. Materiais compósitos híbridos; 7. Processamento de materiais compósitos; 8. Comportamento mecânico em materiais compósitos; 9. Materiais compósitos nanoestruturados; 10. Propriedades físicas em materiais compósitos: térmica, elétrica e magnética.

15.2.4 Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia de Transformação/Conformação Mecânica/Fundição/Metalurgia do Pó/Recobrimentos/Soldagem/Tratamento Térmico, Mecânicos e Químicos/Usinagem: 1. Laminação; 2. Estampagem; 3. Extrusão; 4. Trefilação; 5. Forjamento; 6. Metalurgia do Pó; 7. Soldagem; 8. Usinagem; 9. Fundição; 10. Recozimento de metais e ligas; 11. Tratamento térmico em aços; 12. Precipitação em ligas metálicas.

15.2.5 Campo de Conhecimento: Engenharia de Materiais e Metalúrgica/Metalurgia Física/Estrutura dos Metais e Ligas/ Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas/ Transformação de Fases/ Corrosão: 1. A estrutura e microestrutura de materiais metálicos e sua correlação com as propriedades; 2. Técnicas de análise estrutural e microestrutural dos materiais; 3. Fundamentos de termodinâmica utilizados em Ciência e Engenharia de Materiais; 4. Propriedades Mecânicas dos Metais e Ligas; 5. Propriedades relacionadas com a Superfície dos Metais e Ligas; 6. Materiais para aplicações mecânicas e tribológicas; 7. Materiais para aplicações magnéticas: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 8. Materiais para aplicações em meios corrosivos: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 9. Materiais para aplicações em temperaturas elevadas: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento; 10. Materiais porosos e aplicações: Fundamentos, materiais principais, suas propriedades e processamento.

15.2.6 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais: 1. Sistemas de Produção Automatizados: níveis hierárquicos, atividades, equipamentos; 2. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): arquitetura e hardware; 3. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): programação em Diagrama Ladder; 4. Controladores Lógicos Programáveis (CLP): aplicações; 5. Sistemas Supervisórios (SCADA); 6. Interface Homem-Máquina (IHM): Conceitos básicos; 7. Servidores OPC; 8. Redes Fieldbus; 9. Sistemas a Eventos Discretos: conceituação, classificação, propriedades, exemplos; 10. Modelagem de Sistemas Automatizados: Redes de Petri.

15.2.7 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação: 1. Modelagem de Sistemas Dinâmicos Contínuos: equações diferenciais; modelos entrada-saída; variáveis de estado; 2. Simulação de Sistemas Dinâmicos: métodos de integração; 3. Utilização de transformadas para a análise de sinais e sistemas contínuos e

discretos. Transformada de Laplace e Transformada Z; 4. Estabilidade de Sistemas Lineares Contínuos e Discretos; 5. Análise da resposta de sistemas lineares: sistemas de primeira e segunda ordem; influência de pólos e zeros na resposta de Sistemas Lineares Contínuos e Discretos; 6. Resposta em Frequência de Sistemas Lineares Contínuos e Discretos; 7. Projeto de Controladores Contínuos utilizando Lugar das Raízes; 8. Projeto de Controladores Contínuos utilizando alocação de pólos; 9. Controle Digital: aspectos de projeto (alocação de pólos e aproximação de controladores contínuos. e implementação (amostragem); 10. Controladores PID Contínuos e Discretos.

15.2.8 Campo de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência: 1. Circuitos elétricos de corrente contínua; 2. Circuitos elétricos de corrente alternada; 3. Conversão eletromecânica de energia; 4. Máquinas de corrente contínua: circuito equivalente, torque, potência e perdas; 5. Máquinas de corrente alternada síncrona e assíncrona: circuito equivalente, torque, potência e perdas; 6. Transformadores: tipos, circuito equivalente, regulação e rendimento; 7. Acionamento CC: controle de velocidade e posição do motor de corrente contínua; 8. Acionamento CA: controle escalar de velocidade do motor de indução trifásico; 9. Retificadores, conversores e inversores; 10. Fundamentos de instalações elétricas.

15.2.9 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Fenômenos de Transporte/Engenharia Química: 1. Turbulência em fluidos. 2. Equações básicas na forma integral para um volume de controle. 3. Análise diferencial do movimento dos fluidos. 4. Escoamento viscoso incompressível interno. 5. Escoamento viscoso incompressível externo: camadas limite e escoamento de fluidos ao redor de corpos submersos. 6. Condução unidimensional em regime estacionário. 7. Condução em regime transiente. 8. Convecção forçada, escoamento externo. 9. Convecção forçada, escoamento interno. 10. Trocadores de calor. 11. Radiação térmica. 12. Transferência de massa.

15.2.10 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis, fiação, tecelagem e tecido não tecido/Engenharia de materiais/Engenharia têxtil/Engenharia Mecânica/Engenharia de Produção: 1. Fiação: conceitos, objetivos, setores e seus equipamentos. 2. Tipos de fiação. 3. Tipos de fios, torção e titulação. 4. Preparação à tecelagem. Cálculo para urdideira seccional e direta. 5. Tecelagem: princípios de formação do tecido. 6. Tipos de teares. 7. Estruturas e padronagens de tecidos. 8. Tecidos-não-tecidos: matéria-prima e processamento. 9. Fluxo de formação e consolidação de tecidos-não-tecidos e equipamentos utilizados. 10. Propriedades, características e aplicações de tecidos-não-tecidos. 11. Métodos de controle de qualidade: fiação e tecelagem.

15.2.11 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis, fibras e filamentos, malharia, vestuário/Engenharia Têxtil/Engenharia de Materiais: 1. Fibras: naturais, artificiais e sintéticas, estrutura química, caracterização e processamento. 2. Filamentos têxteis e texturização. 3. Conceitos e princípios fundamentais de malharia de trama e Jacquard. 4. Conceitos e princípios fundamentais de malharia de urdume. 5. Características e estruturas de tecidos de malha. 6. Tipos de teares para fabricação de malha. 7. Análise de defeitos em tecido de malha. 8. Técnicas de enfiar, encaixe, risco e corte. 9. Normas de classificação de pontos de costura. 10. Características e classificação de máquinas de costura e acessórios. 11. Controle de qualidade do vestuário.

Prova Prática: A prova será elaborada sobre CAD/CAM, visando avaliar a capacidade operacional do candidato. A prova será realizada no software Audaces, versão XX.

15.2.12 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Têxteis/Beneficiamento têxtil/Engenharia Têxtil/Química: 1. Beneficiamento Primário: Processos de preparação do substrato para tingimento e os respectivos auxiliares químicos utilizados. 2. Preparação do substrato têxtil por bioprocessos. 3. Classificação e aplicação dos diferentes corantes têxteis. 4.

Processos de tingimento para fibras naturais, artificiais e sintéticas. 5. Tingimento em batelada, contínuo e semicontínuo. 6. Processos de estamparia. 7. Processos de acabamento na indústria têxtil (convencional, bioprocessos, plasma frio, nanotecnologia). 8. Teoria das cores, colorimetria e ajuste de cores no processo têxtil. 9. Tratamento de efluentes têxteis. 10. Tratamento de água para indústria têxtil. 11. Controle de qualidade das etapas de beneficiamento.

15.2.13 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Química: 1. Problemas e perspectivas do ensino de Química no Brasil. 2. Formação de professores de Ciências da Natureza/Química nas modalidades presencial e a distância. 3. Tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de Química. 4. A experimentação no ensino de química articulada com o uso das novas tecnologias de informação e comunicação. 5. A interdisciplinaridade e a contextualização no Ensino de Química. 6. Abordagens teórico-metodológicas sobre ensino e aprendizagem de Química nas modalidades presencial e a distância. 7. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem de Química nas modalidades presencial e a distância. 8. Análise de materiais didáticos e paradidáticos para o ensino de Química nas modalidades presencial e a distância. 9. Concepções sobre a natureza do conhecimento científico e o Ensino de Química. 10. Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio-Ambiente e as suas implicações no Ensino de Química.

15.2.14 Campo de Conhecimento: Matemática: 1. Princípio de Indução; 2. Estruturas Algébricas: Grupos, Anéis e Corpos; 3. Espaços Vetoriais; 4. Compacidade: Teorema de Weierstrass; 5. Derivadas e Aplicações; 6. Transformações Lineares; 7. Séries de Funções; 8. Teorema de Picard para Equações Diferenciais Ordinárias; 9. Integração Dupla e Tripla; 10. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações.

15.2.15 Campo de Conhecimento: Matemática/Engenharias/Ciência da Computação/Estatística e Probabilidade: 1. Matrizes: sistemas lineares, conceitos e suas aplicações em engenharia; 2. Derivada: definição e aplicações; 3. Integral: definição e aplicações; 4. Sequências e séries: conceitos e convergência; 5. Espaços vetoriais; 6. Geometria espacial: áreas e volumes; 7. Transformações lineares; 8. Equações Diferenciais Ordinárias: conceitos e suas aplicações em engenharia; 9. Função de várias variáveis: limite e derivadas parciais; 10. Integral múltipla.

15.2.16 Campo de Conhecimento: Química/Química Inorgânica: 1. Química de coordenação: compostos de coordenação clássicos dos metais de transição. 2. Teoria da ligação de valência: hibridização orbital e estrutura de complexos. 3. Teoria do campo cristalino. 4. Teoria do orbital molecular e do campo ligante. 5. Isomeria e estereoisomeria em complexos. 6. Mecanismos de reações inorgânicas em complexos do bloco d. 7. Complexos organometálicos e catálise industrial. 8. Ácidos e bases duros e macios: aplicações do conceito a compostos de coordenação. 9. Métodos instrumentais de análise de compostos inorgânicos. 10. Química inorgânica biológica.

15.3 Campus de Curitiba

15.3.1 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Silvicultura: 1. Principais essências florestais cultivadas no Brasil. 2. Silvicultura clonal. 3. Sistemas silviculturais. 4. Implantação de povoamentos florestais. 5. Condução de povoamentos florestais. 6. Silvicultura Urbana. 7. Prevenção e Controle de Incêndios Florestais. 8. Planejamento e avaliação de impacto ambiental. 9. Perícia ambiental. 10. Recuperação de áreas Degradadas.

15.3.2 Campo de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Técnicas e Operações Florestais: 1. Princípios do funcionamento de motores; manutenção preventiva e corretiva. 2. Mecanização na implantação e manutenção de florestas. 3. Relação solo-máquina na

mecanização florestal. 4. Sistemas e métodos mecanizados e semi-mecanizados de colheita florestal. 5. Máquinas e equipamentos para a colheita e transporte florestal. 6. Planejamento, implantação e manutenção de estradas florestais. 7. Custos de colheita e transporte florestal. 8. Rendimentos operacionais na colheita e transporte florestal. 9. Exploração de impacto reduzido. 10. Técnicas de derrubada, desgalhamento, traçamento e descascamento. 11. Ergonomia e Segurança do trabalho na colheita e transporte florestal.

15.4 Campus de Joinville

15.4.1 Campo de Conhecimento: Astronomia de Posição e Mecânica Celeste: 1. Campo central: Leis de Newton, Gravitação Universal, Kepler. Trajetórias cônicas. 2. Problema de dois corpos. Redução. 3. Problema de dois corpos. Solução. Integrais primeiras. 4. Problema de dois corpos. Movimento elíptico e circular. 5. Problema de três corpos restrito. 6. Posicionamento de satélites. Problema direto. Elementos Keplerianos. 7. Posicionamento de satélites. Problema inverso. 8. Determinação de órbita. 9. Manobras orbitais. Manobras impulsivas e transferência de Hohmann. 10. Manobras orbitais. Manobras de fase e mudança de plano orbital. 11. Manobras orbitais. Manobras de perseguição e assistidas por gravidade. 12. Manobras orbitais. Movimento relativo e rendez vous. 13. Métodos numéricos de integração de órbita. 14. Sistemas de coordenadas celestes, Transformações de coordenadas e Sistemas de tempo.

15.4.2 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas: 1. Vigas hiperestáticas por linha elástica, por superposição, por analogia de Mohr. 2. Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas. 3. Análise das Tensões no estado plano. Círculo de Mohr. 4. Propriedades estruturais do concreto e do aço. Comportamento tensão-deformação. 5. Análise e concepção estrutural: análise de carregamentos, combinações de ações e segurança. 6. Dimensionamento e verificação de vigas à flexão e cisalhamento. Deformação: efeito da retração e fluência. 7. Concreto protendido. Aplicação. Perda de aderência. 8. Estruturas de Aço: Dimensionamento nos estados limites. Barras tracionadas e comprimidas. 9. Estruturas de Madeira: Características das madeiras. Dimensionamento: peças tracionadas, peças comprimidas. 10. Conceitos de Pontes e Grandes Estruturas. Elementos necessários ao projeto.

15.4.3 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Geotécnica: 1. Água no solo: permeabilidade, fluxo unidimensional e bidimensional, tensões devidas à percolação, piezômetros. 2. Tensões no solo: princípio das tensões efetivas, tensões normais devidas ao peso próprio e devidas a carregamentos externos. 3. Deformações em solos: recalques elásticos, por adensamento primário e por adensamento secundário. Evolução dos recalques com o tempo. 4. Métodos para aceleração de recalques. Aterros sobre solos compressíveis. 5. Resistência ao cisalhamento: critérios de ruptura, ensaios para determinação da resistência ao cisalhamento, resistência de areias, argilas e solos residuais. 6. Métodos para melhoramento de solos: Compactação de solos (estática e dinâmica), tratamentos químicos. 7. Geotecnia aplicada à barragens e portos: Enscadeiras, diques, fundações de barragens, filtros, segurança de barragens, monitoramento geotécnico em barragens. 8. Estruturas de contenção: muros, cortinas, paredes diafragma. 9. Estruturas de contenção: tirantes e grampos. 10. Estabilidade de encostas e taludes: causas e condicionantes de instabilidades. 11. Estabilidade de encostas e taludes: métodos para análise de estabilidade de encostas e taludes.

15.4.4 Campo de Conhecimento: Engenharia de Transportes/Engenharia de Tráfego/Operações de Transportes: 1. Elementos da engenharia de tráfego. Variáveis básicas do tráfego e sua relação. Diagrama fundamental. Medições de tráfego. 2. Legislação de trânsito e a Política Nacional de Mobilidade Urbana. 3. Modelagem e simulação de tráfego. Calibração e validação. 4. Interseções não semaforizadas e semaforizadas. Rotatórias. Canalização do tráfego. 5. Controle de tráfego urbano. 6. Controle de tráfego rodoviário. 7. Avaliação de desempenho de

sistemas de tráfego. 8. Pólos geradores de tráfego. 9. Acidentes de tráfego. 10. Sistemas inteligentes de transportes. 11. Intermodalidade e Engenharia de Tráfego.

15.4.5 Campo de Conhecimento: Engenharia Mecânica/Engenharia Civil/Engenharia Naval e Oceânica/Fundamentos gerais de projetos das máquinas/Expressão Gráfica/Desenho Técnico: 1. Funcionamento do sistema visual humano. 2. Formas de visualização humana. 3. Sistema de projeção ortogonal (mongeano). 4. Elementos básicos de construção-reta, plano e ponto. 5. Mecanismos de determinação de verdadeira grandeza (rebatimento e mudança de plano). 6. Construção de objetos envolvendo intersecção, secção, planificação e modelagem. 7. Vistas ortogonais e auxiliares. 8. Cotagem. 9. Tolerância dimensional. 10. Perspectiva isométrica. 11. Sistemas CAD voltados ao desenho técnico e projetos de engenharia. 12. Desenho arquitetônico: perspectivas, vistas e cortes.

15.4.6 Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte: 1. Equações de balanço de massa, quantidade de movimento linear e angular, e energia em sua forma diferencial e integral. 2. Teorema do transporte de Reynolds. 3. Equação geral do movimento, hipóteses constitutivas e Equação de Navier-Stokes. 4. Escoamento invíscido. 5. Escoamentos viscosos incompressíveis e teoria da camada limite. 6. Escoamentos compressíveis. 7. Transferência de calor por condução. 8. Transferência de calor por radiação. 9. Transferência de calor por convecção natural e forçada. 10. Transferência de massa por difusão e convecção. 11. Conceitos de energia, trabalho, calor e entropia. 12. Propriedades e relações termodinâmicas. 13. Primeira e segunda leis da termodinâmica. 14. Ciclos termodinâmicos.

15.4.7 Campo de Conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada: 1. Diferenciação de vetores; 2. Aplicações das derivadas parciais; 3. Métodos de integração; 4. Integrais impróprias; 5. Integrais múltiplas; 6. Integrais de linha; 7. Integrais de superfície; 8. Espaços com produto interno; 9. Autovalores e autovetores de um operador; 10. Transformações lineares.

15.5 Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis

15.5.1 Centro de Ciências Agrárias

15.5.1.1 Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos

15.5.1.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência e Tecnologia de Alimentos/Tecnologia de Alimentos: 1. Bioquímica de produtos de origem animal e sua importância no processo industrial. 2. Bioquímica de produtos de origem vegetal e sua importância no processo industrial. 3. Processos fermentativos para produtos de origem animal. 4. Processos fermentativos para produtos de origem vegetal. 5. Tecnologia de Produtos Lácteos e Derivados. 6. Tecnologia de Ovos e Derivados. 7. Tecnologia de Carnes e Derivados. 8. Tecnologia de Pescados e Derivados. 9. Tecnologia de Frutas e Hortaliças e Derivados. 10. Tecnologia de Óleos e Gorduras. 11. Tecnologia de Produção de Farinhas e Amidos.

15.5.1.2 Departamento de Engenharia Rural

15.5.1.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Agrícola/Construções Rurais e Ambiente: 1. Instalações para animais (suínos, bovinos, avicultura, ovinos e caprinos, outros); 2. Ambiente de edificações: conceitos gerais. 3. Ambientes para animais e plantas; 4. Projetos de edificações rurais (desenho técnico); 5. Materiais de construção; 6. Saneamento rural; 7. Introdução a sistemas estruturais de edificações; 8. Obras hidráulicas (captação, transporte e armazenagem); 9. Projeto hidrossanitário; 10. Eletrificação rural.

15.5.1.3 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural

15. 5.1.3.1 Campo de Conhecimento: Agroecologia/Educação do campo: 1. Agroecologia, suas relações com o desenvolvimento sustentável de territórios rurais e Educação do Campo; 2. Bases científicas da agroecologia e Educação do Campo; 3. Agroecologia, o sistema solo-água-planta e a Educação do Campo; 4. Sistemas agroecológicos de produção vegetal e Educação do Campo; 5. Sistemas agroecológicos de produção animal e Educação do Campo; 6. Dimensões sociológicas da agroecologia e Educação do Campo; 7. Técnicas agroecológicas de produção e Educação do Campo; 8. Sistemas agroflorestais, agrosilvopastoris e Educação do Campo; 9. Cadeia de produção orgânica, seus componentes, funcionamento e regulação, e sua relação com a Educação do Campo; 10. História da produção científica e tecnológica aplicada à agricultura, agroecologia e Educação do Campo.

15.5.2 Centro de Ciências Biológicas

15.5.2.1 Departamento de Ciências Fisiológicas

15.5.2.1.1 Campo de Conhecimento: Fisiologia/Neurofisiologia/Fisiologia Cardiovascular/Fisiologia endócrina: 1 Aspectos biofísicos do potencial de membrana e potencial de ação; 2. Transmissão sináptica; 3. Organização funcional do Sistema Sensorial; 4. Nocicepção; 5. Organização funcional do Sistema Nervoso Autônomo; 6. Organização funcional do Sistema Somatomotor; 7. Mecanismos moleculares da contração muscular; 8. Mecanismos de regulação da pressão arterial; 9. Ciclo cardíaco; 10. Mecânica respiratória; 11. Regulação da respiração; 12. Regulação da taxa de filtração glomerular; 13. Mecanismo de concentração e diluição urinária; 14. Eixo Hipotálamo-Hipófise; 15. Regulação hormonal da função ovariana; 16. Função tireoidiana; 17. Funções do pâncreas endócrino; 18. Funções do cortex adrenal; 19. Sistemas de regulação das funções do trato gastrointestinal; 20. Digestão e absorção de nutrientes.

15.5.2.2 Departamento de Ciências Morfológicas

15.5.2.2.1 Campo de Conhecimento: Morfologia/Anatomia/Medicina/Odontologia/Enfermagem/Educação Física/Fisioterapia/Terapia Ocupacional: 1. Introdução ao estudo da anatomia. 2. Generalidades sobre a anatomia do sistema articular. 3. Generalidades sobre a anatomia do sistema respiratório. 4. Generalidades sobre a anatomia do sistema nervoso central. 5. Generalidades sobre a anatomia do sistema nervoso periférico. 6. Anatomia do coração e pericárdio. 7. Anatomia do peritônio. 8. Anatomia topográfica do pescoço. 9. Anatomia topográfica da parede anterolateral do abdome. 10. Anatomia topográfica do períneo. 11. Anatomia topográfica do antebraço e fossa cubital. 12. Anatomia topográfica do pé.

Prova prática: Será realizada, através da identificação de estruturas anatômicas apontadas pela Banca Examinadora, em peças anatômicas, cadáveres fixados e macromodelos. Serão apontadas 20 (vinte) estruturas anatômicas, com um tempo de identificação de 1 (um) minuto para cada estrutura anatômica. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A prova será a mesma para todos os candidatos, e abrangerá o conteúdo programático do concurso (pontos 1 (um) a 12 (doze)). Não será permitido o uso de material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a realização da prova.

15.5.3 Centro de Ciências da Educação

15.5.3.1 Departamento da Ciência da Informação

15.5.3.1.1 Campo de Conhecimento: Ciência da Informação/Ciência da Computação/Engenharias: 1. Representação da Informação; 2. Arquitetura da Informação; 3. Recuperação da Informação; 4. Teoria Geral de Sistemas; 5. Gerenciamento de Projetos; 6. Planejamento e Gestão da Qualidade; 7. Lógica Matemática e Métodos Quantitativos; 8. Interação Humano-Computador; 9. Análise e Projeto de Sistemas; 10. Web Semântica; 11. Linked Data; 12. Banco de Dados.

15.5.3.2 Departamento de Estudos Especializados em Educação

15.5.3.2.1 Campo de Conhecimento: Educação/Educação Especial: 1. Políticas públicas para a educação especial; 2. O papel das instituições especializadas no processo de escolarização de estudantes da educação especial; 3. A atuação dos profissionais da educação especial na educação básica. 4. Estudantes da educação especial; 5. História da educação especial no Brasil; 6. Estudantes da educação especial e a relação desenvolvimento e aprendizagem; 7. Recursos de acessibilidade educacional e práticas pedagógicas na educação básica; 8. Educação especial e processos de escolarização na educação básica; 9. Perspectivas teóricas e abordagens pedagógicas na educação especial; 10. Fundamentos teóricos e ação docente na educação especial; 11. Pesquisa em educação especial.

15.5.3.2.2 Campo de Conhecimento: Educação/Teoria da Educação/Filosofia da Educação: 1. Platão e a educação; 2. Os mestres sofistas; 3. São Tomás de Aquino e o conceito de ensino; 4. Michel de Montaigne e a educação das crianças; 5. Jean-Jacques Rousseau e a “invenção da infância”; 6. Kant: o esclarecimento e a educação; 7. Nietzsche e a educação; 8. Dewey e o enlace entre experiência e educação; 9. O pensamento pedagógico brasileiro; 10. Educação e contemporaneidade: a crise, o debate e as perspectivas.

15.5.3.3 Departamento de Metodologia de Ensino

15.5.3.3.1 Campo de Conhecimento: Ensino/Ensino de Ciências/Ensino de Química/Educação no Campo: 1. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Aspectos químicos e dinâmicos da atmosfera. Noções sobre o papel da biosfera e os problemas derivados da sua contaminação. 2. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Efeitos de mudanças climáticas em ecossistemas. 3. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre a Química da Água e a Eutrofização. A química de oxidação-redução em águas naturais. Carbono orgânico. 4. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Bioquímica e microbiologia do solo. Biomassa. Compostagem. 5. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Bioquímica e alimentação: aminoácidos e proteínas. Enzimas. Vitaminas e coenzimas. Carboidratos. 6. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre os ciclos biogeoquímicos e os processos de sustentabilidade (meio ambiente e vida no e do campo). 7. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre contextos agrícola e ambiental: renovação e sustentação da produção energética; Sínteses químicas de compostos de baixo impacto ambiental. 8. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Noções gerais sobre a fotossíntese e nutrientes nas plantas. 9. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Resíduos: nos alimentos e aditivos agrícolas: níveis, interpretações dos dados, monitoramento. Noções básicas sobre toxicologia dos produtos agrícolas. 10. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química sobre Aspectos químicos da agricultura alternativa e biológica. Fundamentos da Agroecologia. 11. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do

Campo e o Ensino de Ciências /Experimentação no ensino de química articulada com a vida no e do campo. 12. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Concepções sobre a natureza do conhecimento científico e o ensino de química. 13. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Estudo sobre ciência, tecnologia e desigualdade social no Brasil. Contribuições da química às populações do campo. 14. Aproximações teórico-metodológicas entre a Educação do Campo e o Ensino de Ciências /Química/A interdisciplinaridade e a contextualização no ensino.

15.5.3.3.2 Campo de Conhecimento: Filosofia/Ensino de Filosofia: 1. Princípios teóricos para o exercício de uma pedagogia filosófica no mundo contemporâneo. 2. A Filosofia e seu ensino com e sem a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC): considerações críticas. 3. Proposições teóricas e metodológicas para exercitar a Filosofia no ensino médio. 4. Concepções e proposições de utilização de formas de expressões não filosóficas no ensino de Filosofia na atualidade. 5. O exercício da Filosofia e a mediação tecnológica em classes de ensino médio. 6. O ensino de Filosofia através de sua história, seus temas e seus problemas. 7. Estágio supervisionado em Filosofia na modalidade presencial e a distância. 8. A filosofia no ensino médio: experiências e conceitos. 9. O Estágio Docente na formação do Professor: Fundamentos Filosóficos e Educacionais. 10. Ensino de Filosofia: Aspectos teóricos, pedagógicos e institucionais.

15.5.4 Centro de Ciências da Saúde

15.5.4.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas

1.5.4.1.1 Campo de Conhecimento: Farmácia/Farmacotecnia/Análise e Controle e Medicamentos: 1. Estudos de pré-formulação; 2. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: pós e grânulos; 3. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: comprimidos; 4. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: comprimidos revestidos; 5. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: pós e grânulos; 6. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas sólidas: cápsulas; 7. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas líquidas não estéreis; 8. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas estéreis; 9. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas emulsionadas; 10. Produção e controle de qualidade de formas farmacêuticas semissólidas; 11. Formas farmacêuticas de liberação modificada; 12. Sistemas de liberação de fármacos nanoestruturados; 13. Estabilidade e incompatibilidades de medicamentos.

15.5.4.2 Departamento de Cirurgia

15.5.4.2.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia Gastroenterológica: 1. Câncer de esôfago; 2. Câncer gástrico; 3. Infecção das vias biliares; 4. Câncer da vesícula biliar e vias biliares; 5. Tumores hepáticos; 6. Abdome agudo; 7. Pancreatite aguda e crônica; 8. Câncer do pâncreas; 9. Trauma abdominal; 10. Hemorragia digestiva alta; 11. Cirurgia da obesidade; 12. Cirurgia videolaparoscópica.

Prova prática: Demonstração em campo cirúrgico das cirurgias em videolaparoscopia e/ou cirurgia aberta.

15.5.4.2.2 Campo de Conhecimento: Medicina/Cirurgia/Cirurgia Proctológica: 1. Processos inflamatórios anorretais: criptites, papilites, fissuras, abscessos e fístulas; 2. Doença hemorroidária; 3. Doença inflamatória colorretal; 4. Exame proctológico; 5. Endoscopia digestiva baixa; 6. Prolapso e procidência retais; 7. Cisto pilonidal; 8. Tumores benignos do

cólon e reto; 9. Tumores malignos colorretais; 10. Doença diverticular do cólon; 11. Traumatismo colorretais; 12. Derivações intestinais; 13. Hemorragia digestiva baixa
Prova prática: Demonstração em campo cirúrgico de cirurgias coloproctológicas (abdominais, orificiais e videolaparoscópicas).

15.5.4.3 Departamento de Clínica Médica

15.5.4.3.1 Campo de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica/Medicina da Família e Comunidade: 1. As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina e aproximação do ensino médico ao Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), 3. Semiologia Médica na Atenção Básica; 4. A saúde do adulto na atenção básica; 5. A saúde do idoso na atenção básica; 6. Saúde mental na atenção primária; 7. O processo de trabalho na atenção primária e a integração do médico na equipe de saúde; 8. Gestão do cuidado em saúde no serviço público; 9. Processos educacionais em saúde; 10. Mecanismos de participação popular no Sistema Único de Saúde.

15.5.4.4 Departamento de Nutrição

15.5.4.4.1 Campo de Conhecimento: Nutrição/Bioquímica da Nutrição/Dietética: 1. Histórico de estudos e importância da Nutrição Experimental no avanço da Ciência da Nutrição. 2. Métodos e parâmetros químicos e biológicos utilizados em Nutrição experimental. Modelos Experimentais de dietas. 3. Aspectos legais e éticos aplicados à pesquisa em nutrição com seres vivos. 4. Biotério: biologia e manejo. Equilíbrio de dietas, cálculo e preparo de ração para trabalho a curto e em longo prazo. 5. Importância da culinária na elaboração de dietas para indivíduos e coletividades na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis; 6. Aspectos sensoriais que influem na aceitabilidade de preparações, refeições e cardápios saudáveis; 7. Grupos alimentares: qualidade, seleção, pré-preparo, preparo e conservação de alimentos. 8. Ficha técnica de preparação, receituário, fator de correção, índice de conversão, porcionamento, pesos e medidas caseiras; 9. Propriedades e modificações físico-químicas no contexto da elaboração de preparações, refeições e cardápios. 10. Uso das recomendações nutricionais segundo a “Dietary Recommended Intakes (DRI’s)” para cálculo e avaliação de dietas para indivíduos. 11. Uso das recomendações nutricionais segundo a “Dietary Recommended Intakes (DRI’s)” para cálculo e avaliação de dietas para coletividades. 12. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para gestantes e nutrízes. 13. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais para pré-escolar e escolar. Planejamento, cálculo e adequação de cardápios individual e para atender ao Programa de Alimentação Escolar. 14. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para adultos e idosos. 15. Características da dieta, necessidades e recomendações nutricionais, planejamento, cálculo e adequação de cardápios para indivíduos fisicamente ativos e atletas em modalidades resistência e força e ganho de massa muscular. Hidratação e utilização dos diferentes substratos.

15.5.4.4.2 Campo de Conhecimento: Nutrição/Saúde Pública/Epidemiologia/Saúde Coletiva/Ciências/Ciências Sociais/Ciências de Alimentos: 1. Epidemiologia da obesidade. 2. Epidemiologia das carências nutricionais. 3. Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis. 4. Epidemiologia dos transtornos alimentares. 5. Epidemiologia da desnutrição. 6. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. 7. Métodos de estudos dietéticos. 8. Inquéritos socioeconômicos. 9. Avaliação nutricional de indivíduos e populações. 10. Sistemas de informação em saúde. 11. Bioestatística aplicada à Nutrição. 12. Atuação do nutricionista na atenção básica. 13. Aplicação de softwares na análise de dados em Nutrição. 14. Diferentes abordagens do processo de determinação dos problemas nutricionais. 15. Análise descritiva e inferencial de dados em Nutrição.

15.5.4.5 Departamento de Patologia

15.5.4.5.1 Campo de Conhecimento: Patologia: 1. lesão celular, morte celular e adaptações. 2. inflamação aguda e crônica. 3. reparo tecidual: regeneração, cicatrização e fibrose. 4. distúrbios hemodinâmicos, trombose e choque. 5. neoplasias. 6. doenças cardiovasculares. 7. doenças pulmonares: pneumonias e neoplasias 8. doenças gástricas e esofágicas 9. doenças intestinais 10. doenças hepáticas. 11. doenças renais e das vias excretoras. 12. doenças do trato genital feminino. 13. doenças mamárias. 14. doenças do trato genital masculino. 15. doenças da pele: hanseníase; lesões pigmentadas e carcinomas. 16. doenças da tireóide.

Prova prática: Parte A: Será composta de duas questões de mesmo peso, cada uma delas sorteadas do conteúdo do programa e referentes aos pontos 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16. Para cada questão será apresentada uma peça da rotina de Anatomia Patológica/Patologia Cirúrgica, acompanhada do sumário dos dados clínicos pertinentes. Em cada questão deverão ser respondidos os seguintes quesitos: a. descrição macroscópica; b. discussão, salientando os aspectos macroscópicos relevantes para o entendimento/conclusão do caso; c. orientação quanto à amostragem para processamento histológico; d. hipóteses diagnósticas; e. considerações gerais com possíveis encaminhamentos. A avaliação será feita tendo como base os moldes aplicados na rotina de um laboratório de Anatomia Patológica. Não será permitida consulta a qualquer material (livros, internet, artigos, ou apontamentos em geral). Parte B: Será composta de duas questões de mesmo peso, cada uma delas sorteadas do conteúdo do programa e referente aos pontos. Em cada questão deverá ser feito estudo microscópico de lâminas ou conjunto de lâminas relativas ao caso, sendo fornecidas informações clínicas pertinentes. O candidato deverá responder cada questão preenchendo os seguintes quesitos: a. descrição microscópica; b. hipótese diagnóstica; c. diagnóstico diferencial; d. possíveis encaminhamentos; e. discussão acerca de estudo imuno-histoquímico. A avaliação será feita tendo como base os moldes aplicados na rotina de um laboratório de Anatomia Patológica. Os candidatos terão a disposição microscópio óptico binocular convencional, não sendo permitida consulta a qualquer material (livros, internet, artigos, ou apontamentos em geral).

15.5.4.6 Departamento de Saúde Pública

15.5.4.6.1 Campo de Conhecimento: Saúde Coletiva/Epidemiologia/Saúde Pública/Medicina Preventiva: 1. Políticas públicas na realidade da transição epidemiológica e demográfica. 2. Bases sociais e epidemiológicas do planejamento em saúde no Brasil. 3. Modelos históricos e conceituais em saúde e sua influência na atenção à saúde. 4. A Estratégia Saúde da Família e sua influência no processo de trabalho em saúde. 5. Relações entre problemas prevalentes e ações governamentais em saúde. 6. Bases histórico-sociais da participação popular na atenção à saúde no Brasil. 7. Sistemas de informações em saúde no Sistema Único de Saúde. 8. Desigualdades sociais no Brasil e a organização dos serviços de saúde. 9. Gestão e financiamento em saúde e sua relação com níveis de atenção. 10. Políticas para a estruturação do Sistema Único de Saúde. 11. Políticas de formação e educação para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde.

15.5.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas

15.5.5.1 Departamento de Matemática

15.5.5.1.1 Campo de Conhecimento: Matemática/Álgebra/Análise/Geometria e topologia/Matemática Aplicada: 1. Teorema da Função Implícita em \mathbb{R}^n ; 2. Compacidade em Espaços Métricos; 3. Integral de Riemann em \mathbb{R}^n ; 4. Diferenciação em \mathbb{R}^n ; 5. Existência e Unicidade de Soluções para Equações Diferenciais Ordinárias; 6. Teorema Espectral em

dimensão finita; 7. Teorema da Divergência e Aplicações; 8. Teoremas de Isomorfismo para Anéis; 9. Quadrados Mínimos; 10. Teorema de Resíduos e Aplicações.

15.5.6 Centro de Comunicação e Expressão

15.5.6.1 Departamento de Artes e Libras

15.5.6.1.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada/Letras/Educação/Estudos da Tradução: 1. Ensino de Libras e a comunidade surda brasileira; 2. Ensino de Libras na Educação inclusiva e bilíngue; 3. O papel da identidade e cultura no ensino de Libras; 4. Ensino de classificadores na Libras; 5. Ensino do uso do espaço na Libras; 6. Ensino de expressões faciais na Libras; 7. Ensino de tipos de verbos na Libras; 8. Contraste entre a Libras e a Língua Portuguesa; 9. Ensino de Libras na formação de tradutores-intérpretes; 10. Ensino de Libras na formação de professores de surdos.

Obs.: Todas as provas devem ser realizadas em Libras.

15.5.6.2 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas

15.5.6.2.1 Campo de Conhecimento: Linguística/Fonética e Fonologia: 1. Modelos fonológicos: aspectos teóricos e propostas de análise para o PB; 2. Os segmentos vocálicos e consonantais do português brasileiro: aspectos acústico-articulatórios; 3. Os segmentos vocálicos e consonantais do português brasileiro: aspectos fonológicos; 4. A estrutura silábica do português brasileiro com base na teoria da sílaba; 5. A variação fonético-fonológica do sistema vocálico e consonantal no português brasileiro; 6. A prosódia e a entoação da fala: aspectos teóricos e físicos; 7. Fonética e fonologia e a área da fonoaudiologia; 8. Fonética e fonologia e a alfabetização; 9. Fonética e fonologia e o ensino; 10. O acento no português brasileiro.

15.5.7 Centro de Desportos

15.5.7.1 Departamento de Educação Física

15.5.7.1.1 Campo de Conhecimento: Educação Física/Teoria e Prática Pedagógica: 1. Fundamentos filosóficos e socioculturais sobre o corpo e movimento na Educação Física; 2. Evolução e tendências do pensamento pedagógico em Educação Física; 3. Tendências e abordagens da investigação pedagógica em Educação Física; 4. Abordagem qualitativa na pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer; 5. Demandas investigativas interdisciplinares envolvendo o trinômio Educação, Saúde e Esporte na Educação Física; 6. Avanços e desafios das abordagens didático-pedagógicas da Educação Física na Educação Básica; 7. Avanços e desafios das metodologias de ensino dos esportes; 8. Propostas inovadoras da formação e intervenção profissional em Educação Física relacionando Educação e Esporte; 9. Concepções, princípios e perspectivas curriculares na formação inicial em Educação Física; 10. Construção da identidade profissional em Educação Física: saberes e cultura docente; 11. Cultura escolar como espaço/tempo de formação e campo de investigação pedagógica.

15.5.8 Centro de Filosofia e Ciências Humanas

15.5.8.1 Departamento de História

15.5.8.1.1 Campo de Conhecimento: História/Teoria e Filosofia da História/Antropologia/Arqueologia/Sociologia/Filosofia/Geografia/Ciência Política/Interdisciplinar - Sociais e Humanidades/Artes: 1. Teoria da História e Historiografia: vocabulário e ferramentas de análise; 2. O conceito de História: definições e historicidade; 3.

Fontes Históricas: diversidade, metodologias e crítica; 4. Filosofias da História; 5. História e Ciências Sociais: relações e conflitos; 6. História e Historicismos; 7. Idealismo, materialismo e dialética no pensamento histórico; 8. História e regimes de verdade; 9. Formas narrativas e escrita da história; 10. História, memória e oralidade; 11. História e suas apropriações do conceito de cultura; 12. Nascimento, transformações e diversidade das escolas históricas no século XX; 13. O micro e o macro na escrita da história; 14. Historiografia contemporânea: movimentos e tendências; 15. Teoria da História e Historiografia no Brasil.

15.5.8.2 Departamento de Psicologia

15.5.8.2.1 Campo de Conhecimento: Psicologia/Administração/Antropologia/Sociologia/Ciência Política/Economia/Educação/Engenharia de Produção/Filosofia/Saúde Coletiva/Psicologia do Trabalho e Organizacional/Interdisciplinar em Engenharia, Tecnologia e Gestão/Interdisciplinar em Sociais e Humanidade: 1. Bases epistemológicas em Psicologia Organizacional e do Trabalho; 2. Psicologia e saúde do trabalhador; 3. Ergonomia em psicologia organizacional e do trabalho; 4. Gestão de pessoas em organizações; 5. Qualidade de vida e bem-estar no trabalho; 6. Trabalho, carreira e aposentadoria; 7. Treinamento, desenvolvimento e educação nas organizações e no trabalho; 8. Aprendizagem em organizações; 9. Recrutamento e seleção nas organizações; 10. Cultura e clima organizacional; 11. Vínculos do indivíduo com o trabalho e com a organização; 12. Justiça e cidadania organizacional; 13. Psicologia positiva nas organizações e no trabalho; 14. Avaliação psicológica nas organizações; 15. Motivação e satisfação no trabalho; 16. Poder e liderança nas organizações.

15.5.8.2.2 Campo de Conhecimento: Psicologia/Processos Psicológicos Básicos: 1. Métodos de investigação científica em psicologia: perspectivas atuais; 2. Memória e atenção; 3. Relação entre desenvolvimento e aprendizagem; 4. Tomada de decisão; 5. Linguagem e pensamento; 6. Processos cognitivos e emocionais; 7. Funções executivas e desenvolvimento; 8. Motivação; 9. Inteligência; 10. Sensação e percepção; 11. Imaginação e criatividade.

15.5.8.2.3 Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia Clínica/Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde Mental: 1. Psicologia da saúde: tendências atuais em pesquisa e intervenção. 2. Psicologia Clínica: história e epistemologia; processos clínicos; desafios da intervenção na contemporaneidade. 3. Reforma Sanitária e Reforma Psiquiátrica: história e perspectivas atuais. 4. Saúde coletiva, processos clínicos e as perspectivas da Psicologia no SUS. 5. A Rede de Atenção Psicossocial e as práticas psicológicas. 6. Desafios da psicoterapia na contemporaneidade. 7. Fundamentos da clínica com crianças e adolescentes: desafios da prática. 8. Perspectivas atuais da psicopatologia e do psicodiagnóstico na adultez. 9. Perspectivas atuais da psicopatologia e do psicodiagnóstico na infância e adolescência. 10. Interdisciplinaridade e intersectorialidade em saúde: o papel do psicólogo nas equipes de saúde e nas redes de cuidado e proteção.

15.5.8.3 Departamento de Sociologia e Ciência Política

15.5.8.3.1 Campo de Conhecimento: Sociologia: 1. Sociologia de Marx; 2. Sociologia de Durkheim; 3. Sociologia de Weber; 4. Estratificação e classes sociais; 5. Pensamento sociológico brasileiro; 6. Epistemologia e metodologias das ciências sociais; 7. Teoria sociológica contemporânea; 8. Poder, dominação e legitimidade; 9. Estado e Sociedade; 10. Cultura e Sociedade.

15.5.9 Centro Socioeconômico

15.5.9.1 Departamento de Ciências Contábeis

15.5.9.1.1 Campo de Conhecimento: Administração/Ciências Contábeis/Direito; Economia; Engenharia de Produção: 1. Balanço patrimonial. lei 6.404-76 e alterações ocorridas por meio da lei 11.638-2007 e 11.941-2009; 2. Demonstração de resultado do exercício. lei 6.404-76 e suas alterações, bem como regulação complementar; 3. Demonstração dos fluxos de caixa. lei 6.404-76 e suas alterações, bem como regulação complementar; 4. Demonstração do valor adicionado. lei. 6.404-76 e suas alterações, bem como regulação complementar; 5. Estrutura conceitual básica da Contabilidade e princípios contábeis; 6. Passivo, mensuração e reconhecimento. lei. 6404-76 e suas alterações, bem como regulação complementar; 7. Patrimônio Líquido. lei 6.404-76, e suas alterações, bem como regulação complementar; 8. Ativo, mensuração e reconhecimento. lei. 6.404-76 e suas alterações, bem como regulação complementar; 9. Ativo não circulante. lei. 6.404-76 e suas alterações, bem como regulação complementar; 10. Análise das Demonstrações Contábeis.

15.5.9.2 Departamento de Economia e Relações Internacionais

15.5.9.2.1 Campo de Conhecimento: Economia/Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico/Crescimento e Desenvolvimento Econômico: 1. Teorias clássicas e neoclássicas do crescimento e desenvolvimento econômico. 2. Teorias neokeynesianas: investimento, instabilidade e as formulações de Cambridge. 3. A Teoria Econômica do Desenvolvimento (Development Economics). 4. Estruturalismo latino-americano. 5. Tecnologia: Schumpeter e neoschumpeterianos. 6. O velho institucionalismo e a Nova Economia Institucional. 7. A perspectiva do desenvolvimento humano e do capital humano. 8. Macroeconomia do desenvolvimento: padrões de crescimento profit-led, wage-led e export-led. 9. Taxa de câmbio, doença holandesa e desindustrialização. 10. Economia Política e a problemática da desigualdade e do desenvolvimento em perspectiva histórica: Piketty, Chang e Arrighi; 11. Mundialização financeira e produtiva.

15.5.9.2.2 Campo de Conhecimento: Economia/Teoria Econômica: 1. Determinação da renda e flutuações econômicas; 2. Modelo IS-LM-BP; 3. Política fiscal; 4. Política monetária; 5. Políticas econômicas em economia aberta; 6. Inflação e curva de Phillips; 7. Consumo e investimento; 8. Crescimento econômico; 9. Rigidez nominal e modelos novokeynesianos; 10. Teoria dos Ciclos Reais dos Negócios.

15.5.9.3 Departamento de Serviço Social

15.5.9.3.1 Campo de Conhecimento: Serviço Social/Fundamentos do Serviço Social: 1. O debate do trabalho e do exercício profissional no processo de formação do assistente social; 2. A dimensão técnico-operativa na formação profissional; 3. Estágio supervisionado em Serviço Social no processo de formação profissional: avanços, tensões e desafios; 4. A gestão das políticas sociais na realidade contemporânea e o exercício profissional do assistente social; 5. Planejamento e avaliação de políticas e programas sociais no exercício profissional; 6. Os dilemas éticos contemporâneos e os seus rebatimentos no trabalho profissional; 7. Campos de trabalho profissional e as atuais demandas sociais; 8. A discussão sobre a autonomia relativa do assistente social no exercício profissional; 9. Conservadorismo e neoconservadorismo e seus impactos na formação e no exercício profissional; 10. Particularidades do atual contexto socioeconômico brasileiro e os impactos no exercício profissional; 11. Polêmicas sobre a existência de uma crise do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro; 12. Modernidade e pós-modernidade e sua relação com a produção teórica do Serviço Social brasileiro; 13. A importância da pesquisa em Serviço Social.

15.5.10 Centro Tecnológico

15.5.10.1 Departamento de Arquitetura e Urbanismo

15.5.10.1.1 Campo de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo: 1. Arquitetura da paisagem: conservação, recuperação e manejo de áreas verdes. 2. Arquitetura da paisagem: história e crítica. 3. Arquitetura da paisagem: desenho da cidade contemporânea. 4. Arquitetura da paisagem: legislação e políticas públicas na concepção de espaços livres. 5. Arquitetura da paisagem: estudos dos impactos ambientais sobre sistemas naturais e urbanos. 6. Arquitetura da paisagem: sistemas de espaços livres e públicos e o desenho da cidade. 7. Arquitetura da paisagem: infraestrutura verde e infraestrutura urbana. 8. Arquitetura da paisagem: sistemas naturais, sustentabilidade e ecologia da paisagem. 9. Arquitetura da paisagem: patrimônio, jardins históricos e preservação cultural. 10. Arquitetura da paisagem: paisagem cultural e ambiental. 11. Arquitetura da paisagem: história e práticas contemporâneas no Brasil. 12. Arquitetura da paisagem: o jardim como arte pública.

15.5.10.2 Departamento de Engenharia Civil

15.5.10.2.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Civil/Estruturas/Estruturas Metálicas/Mecânica das Estruturas: 1. Teoria da Elasticidade: Tensões; 2. Teoria da Elasticidade: Deformações; 3. Teoria da Elasticidade: Relações constitutivas; 4. Teoria da Elasticidade: Princípios energéticos; 5. Mensuração de deformações; 6. Instrumentação aplicada à mensuração de deformações; 7. Princípios gerais de extensometria e aquisição de dados; 8. Análise estatística de dados experimentais; 9. Dimensionamento de elementos estruturais de aço. tração, compressão e flexão; 10. Ligações em estruturas metálicas.

15.5.10.2.2 Campo de Conhecimento: Engenharia/Engenharia Civil/Geotecnia/Infraestrutura de Transporte: 1. Resistência ao Cisalhamento; 2. Percolação e Adensamento; 3. Empuxos e Estruturas de Contenção; 4. Estabilidade de Encostas e Taludes; 5. Ensaio de Campo; 6. Estruturas de Maciços Rochosos aplicado a Obras de Engenharia Civil; 7. Projeto Geométrico de Estradas; 8. Composição de Custos em Projeto de Estradas; 9. Mecânica dos Pavimentos Avançada; 10. Misturas Asfálticas e Revestimentos Funcionais.

15.5.10.3 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas

15.5.10.3.1 Campo de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia do Produto/Gerência do Projeto e do Produto: 1. Modelos de Gerenciamento e Estruturação de projetos; 2. Organização e Maturidade em Gestão de Projetos; 3. Liderança em projetos; 4. Modelos de Programação e Otimização em projetos; 5. Avaliação Econômico-Financeira de em Gestão de Projetos; 6. Gestão da Incerteza e Risco em projetos; 7. Projetos Industriais; 8. Engenharia simultânea; 9. Projeto de produtos e inovação; 10. Sistemas de TI em Gestão de Projetos; 11. Sustentabilidade em Projetos.

15.5.10.4 Departamento de Engenharia Mecânica

15.5.10.4.1 Campo de Conhecimento: Fenômenos de Transporte/Engenharia Térmica: 1. Primeira Lei da Termodinâmica; 2. Segunda Lei da Termodinâmica; 3. Processos e ciclos termodinâmicos; 4. Escoamento invíscido; 5. Escoamento interno; 6. Escoamento externo; 7. Escoamento compressível; 8. Transferência de calor por condução; 9. Transferência de calor por convecção; 10. Transferência de calor por radiação; 11. Transferência de calor com mudança de fase.

15.5.10.5 Departamento de Informática e Estatística

15.5.10.5.1 Campo de Conhecimento: Probabilidade e Estatística/Matemática/Ciência da computação/Engenharias/Agronomia/Economia/Administração/Demografia/Genética/Meteorologia/Estatística: 1. Teoria da Probabilidade (espaço amostral, definições clássica, axiomática e experimental, teoremas da adição e do produto, probabilidade condicional, teorema de Bayes e eventos conjuntos, noções de Processos Estocásticos, utilização de softwares); 2. Variáveis Aleatórias Discretas/Contínuas e Distribuições de Probabilidade de uma Variável Aleatória (caracterização, desenvolvimento dos principais modelos e aplicações, teorema do limite central De-Moivre-Laplace, utilização de softwares); 3. Distribuições amostrais (conceituação, teoria geral e casos especiais: média, variância, diferença de médias e de proporções, razão de variâncias, Lei forte e fraca dos grandes números, utilização de softwares); 4. Teoria da Estimção (conceituação, métodos de estimção, casos especiais e aplicações, utilização de softwares); 5. Teoria dos Testes de Hipóteses Paramétricos (conceituação, teoria dos testes de razão de verossimilhança, casos especiais e aplicações, utilização de softwares); 6. Análise de Variância (ANOVA. (princípios básicos, ANOVA para os projetos de experimentos mais comuns, análise dos resíduos e aplicações, utilização de softwares); 7. Testes não-paramétricos (conceituação, associação, independência, aderência, aplicações e interpretações de resultados, utilização de softwares); 8. Métodos de Amostragem (conceitos, estimadores da média e proporção para os principais métodos de amostragem e aplicações, utilização de softwares); 9. Análise de Regressão (modelos de regressão linear simples e múltipla, análise dos resíduos, estimção e testes de hipóteses, seleção de variáveis e aplicações, utilização de softwares); 10. Análise de Séries Temporais (decomposição clássica, métodos de previsão e escolha do método, modelos ARIMA, aplicações, utilização de softwares).

Florianópolis, 31 de março de 2015.

Karyn Pacheco Neves